

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

DCL Nº 244

Brasília, sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	14
Convocações.....	21
Pautas.....	23
Resultado de Pautas.....	49
Designação de Relatorias.....	57
Atas - Comissões.....	59
Comunicados - Comissões.....	63

Seção 2

Atos	64
Portarias.....	68
Atas de Reuniões	69
Avisos - Licitações	71
Extratos - FASCAL	71
Extratos - Contratos	72



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Guarda Jânio

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Guarda Janio	Chico Vigilante Lula das Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Guarda Janio Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Guarda Janio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Guarda Janio Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula das Silva José Gomes Martins Machado		

Atualizado conforme Ato do Presidente nº 217/2021

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Guarda Jânio
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 36 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Acresce o art. 240-A à Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina ao Poder Executivo a criação e a manutenção do Fundo da Universidade do Distrito Federal – FunDF, destinado a garantir recursos para obras necessárias a sua estruturação, projetos, pesquisas e inovação, atribuindo-lhe dotação mínima percentual da receita corrente líquida do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica acrescido o art. 240-A à Lei Orgânica do Distrito Federal com a seguinte redação:

Art. 240-A. O Poder Executivo criará e manterá o Fundo da Universidade do Distrito Federal – FunDF, atribuindo-lhe dotação mínima percentual da receita corrente líquida do Distrito Federal.

§ 1º A dotação mínima de que trata o *caput*, destinada a garantir recursos para obras necessárias a sua estruturação, projetos, pesquisas e inovação, é de:

I – 0,08% da receita corrente líquida do Distrito Federal, em 2022;

II – 0,15% da receita corrente líquida do Distrito Federal, em 2023;

III – 0,2% da receita corrente líquida do Distrito Federal, em 2024;

IV – 0,3% da receita corrente líquida do Distrito Federal, em 2025.

§ 2º A dotação mínima de que trata o *caput*, destinada a garantir recursos para projetos, pesquisas e inovação, é de 0,08% da receita corrente líquida do Distrito Federal a partir de 2026.

§ 3º Os recursos não utilizados anualmente na forma dos §§ 1º e 2º constituem superávit financeiro para utilização em exercícios subsequentes, sem qualquer dedução da parcela devida do exercício vigente.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 243, pág. 07, de 18/11/2021)

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 18/11/2021, às 11:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0605723** Código CRC: **BD3E4231**.



PROJETO DE LEI Nº 2.259 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Institui a Política Distrital pela
Primeira Infância.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a promoção e a proteção dos direitos da primeira infância no Distrito Federal, considerando-se que o desenvolvimento integral das crianças perpassa pelo direito de exercer sua plena cidadania.

§ 1º As políticas públicas a que se refere esta Lei, bem como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Distrito Federal, devem ser formuladas segundo o princípio da prioridade absoluta, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e explicitado no art. 4º da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 3º da Lei federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

§ 2º Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia, cor, religião, crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e de aprendizagem, condição socioeconômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias e a comunidade em que vivem, considerando suas vulnerabilidades.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança.

§ 4º A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei federal nº 8.069, de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se políticas públicas os programas, planos, projetos e serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância, os quais obedecem aos seguintes princípios:

- I – atenção ao interesse superior da criança;
- II – proteção à saúde mediante atenção humanizada e integral em seus serviços e ações, para promover o desenvolvimento saudável da criança na primeira infância;
- III – desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos biopsicossociais, com foco nas interações e no brincar, segundo visão holística da criança;
- IV – respeito à individualidade e ao ritmo próprio de cada criança;
- V – valorização das diversidades culturais, étnicas, raciais e religiosas das infâncias,

inclusive dos povos e comunidades tradicionais;

VI – redução das desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam crianças na primeira infância, priorizando-se o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão, sem discriminação, da criança;

VII – fortalecimento do vínculo e do pertencimento familiar e comunitário;

VIII – participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e com as formas de expressão próprias da idade;

IX – disponibilização e organização de espaços livres, amplos, seguros e lúdicos, com equipamentos apropriados para o movimento das crianças, para o brincar e para o exercício da criatividade, com acompanhamento e supervisão de adultos com formação adequada;

X – corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança;

XI – valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observados os planos setoriais e de direitos aprovados no Distrito Federal;

XII – incremento da cultura do cuidar e do educar, por meio da proteção integral e da promoção da criança como cidadã ativa e participante da sociedade;

XIII – inclusão das crianças com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades, superdotação, epilepsia e outras situações que requerem atenção especializada, em todos os espaços de convivência social, de lazer e educacionais, com garantia de acessibilidade e integração;

XIV – ampla divulgação dos serviços, programas e projetos disponíveis para a primeira infância, com as respectivas informações de acesso;

XV – campanhas e ações comunicativas de ampla divulgação para o combate a situações de violação de direito, como violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual, entre outras;

XVI – fortalecimento de ações articuladas e integradas dos diversos setores para a efetivação das políticas públicas voltadas à primeira infância.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 3º São diretrizes para a elaboração e a implementação das políticas pela primeira infância no Distrito Federal:

I – reconhecimento da matricialidade sociofamiliar, uma vez que a família constitui espaço privilegiado e insubstituível para o cuidado, para a proteção e para a socialização de crianças na primeira infância;

II – abordagem interdisciplinar e intersetorial, a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância;

III – participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas vinculadas ao tema da primeira infância;

IV – consideração do conhecimento científico e tradicional acumulado sobre a vida e sobre o desenvolvimento infantil, bem como da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança;

V – planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para ações, planos e programas;

VI – previsão e destinação de recursos financeiros segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança, garantindo-se a sua execução, nos termos da legislação correlata;

VII – monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e

dos resultados.

CAPÍTULO IV DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 4º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância:

- I – a saúde materno-infantil;
- II – a segurança alimentar e nutricional, o aleitamento materno e a saúde bucal, combatendo-se especialmente a fome, a desnutrição, a obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância, incluindo-se aqueles provenientes de doenças raras;
- III – a educação infantil;
- IV – o combate à pobreza;
- V – a convivência familiar e comunitária;
- VI – a assistência social à família e à criança;
- VII – a cultura da infância e para a infância;
- VIII – o brincar, o esporte e o lazer;
- IX – a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;
- X – a participação na formulação de políticas públicas;
- XI – a proteção contra toda forma de violência, negligência, exploração sexual e trabalho infantil;
- XII – a prevenção de acidentes;
- XIII – a proteção contra a pressão consumista e a exposição precoce à comunicação mercadológica;
- XIV – o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, com garantia de acesso e oferta de todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos, garantida a liberdade de opção, nos termos da Lei federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996;
- XV – a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e o atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral;
- XVI – a participação paterna ou de outra pessoa de escolha da mulher nos acompanhamentos de pré-natal;
- XVII – a promoção da paternidade e da maternidade responsáveis;
- XVIII – o registro civil de nascimento e o cadastro de pessoa física.

CAPÍTULO V DAS AÇÕES INTERDISCIPLINARES E INTERSETORIAIS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Seção I No Setor de Educação

Art. 5º As políticas públicas voltadas à primeira infância, entre outras metas, devem contemplar ações interdisciplinares e intersetoriais que visem, no setor de educação:

- I – o atendimento na educação infantil, em creche, para crianças de 0 a 3 anos, e na pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, segundo as metas do Plano Distrital de Educação;
- II – a indissociabilidade entre o cuidar e o educar na educação integral, tendo-se as interações e o brincar como eixos estruturantes, além do desenvolvimento de competências e habilidades, com a incorporação do espaço e do tempo no planejamento, objetivando-se o

alcance do efetivo trabalho escolar;

III – a melhoria permanente da qualidade da oferta, com a implementação de um trabalho pedagógico intencionalmente planejado e periodicamente avaliado, que contemple instalações e equipamentos que obedeçam aos padrões de infraestrutura estabelecidos na legislação, com a contratação de profissionais qualificados, bem como conte com materiais pedagógicos adequados à faixa etária atendida;

IV – a ampliação da participação da família ou dos responsáveis legais no planejamento e nas ações escolares;

V – a qualidade da alimentação escolar e sua adequação às necessidades nutricionais de desenvolvimento durante a primeira infância;

VI – o oferecimento de alimentação adequada às crianças com restrições alimentares severas, como as diabéticas, celíacas, fenilcetonúricas e as acometidas de outros erros de metabolismo ou demais agravos relacionados à alimentação;

VII – a formação permanente e em serviço dos profissionais da educação e do pessoal técnico e auxiliar;

VIII – a ampliação do acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas na educação infantil do Distrito Federal;

IX – a ampliação do acesso a tecnologias que promovam a aprendizagem, com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico;

X – o estímulo à oferta de conteúdo, programas e cursos específicos sobre a primeira infância nas instituições de educação superior públicas do Distrito Federal ou conveniadas, bem como de cursos voltados para a formação continuada de professores e monitores que atendem a educação infantil;

XI – a atenção diferenciada para as estudantes grávidas e mães de bebês, com proteção à saúde do ciclo gravídico-puerperal, ao aleitamento materno e à continuidade da vida escolar;

XII – o atendimento das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade prematuras, consideradas de risco, com deficiência, transtorno, síndrome, supertalento ou outras condições que justifiquem estímulo especial para o desenvolvimento adequado, nas escolas de educação especial e estimulação precoce;

XIII – a inclusão do tema alimentação adequada e saudável no plano político pedagógico das escolas;

XIV – o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção da gravidez e das doenças sexualmente transmissíveis, na adolescência.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ofertar cursos de capacitação aos profissionais que trabalham com a primeira infância, conforme a disponibilidade orçamentária do órgão.

Seção II No Setor de Saúde

Art. 6º As políticas públicas voltadas à primeira infância, entre outras metas, devem contemplar ações interdisciplinares e intersetoriais de cuidado integral que visem, no setor de saúde:

I – a orientação, o preparo e o amparo da gestante, com acolhimento de mulheres com gestações não desejadas ou não planejadas, como também a qualificação e o aprimoramento do cuidado pré-natal, bem como a orientação sobre o crescimento e o desenvolvimento saudável da criança;

II – a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, com ações de qualificação e aprimoramento da assistência, bem como a ampliação e a adequação das ambiências institucionais, conforme as normas sanitárias vigentes;

III – a assistência à mulher em todo o período de trabalho de parto e puerpério,

permitindo-se a escolha do acompanhante e o apoio de doula, quando desejado;

IV – o aconselhamento qualificado para amamentação nas instalações de saúde;

V – a orientação sobre alimentação adequada e saudável e redução de consumo de alimentos ultraprocessados, açúcar e sal na gestação e na infância;

VI – a prevenção, a detecção precoce e o tratamento imediato das doenças prevalentes e não prevalentes na primeira infância;

VII – a ampliação dos exames de rotina e o acompanhamento regular pelas especialidades da saúde bucal, ocular e auditiva, bem como a orientação a respeito das doenças frequentes e não frequentes na infância;

VIII – a garantia de vacinas para gestantes e para toda a população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização e do art. 14, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX – a informatização do sistema de registro e cadastro da carteira de vacinação e a unificação das informações dos serviços de saúde, promovendo-se acesso aos dados em todos os pontos de atenção à saúde que promovam o atendimento da criança na primeira infância, respeitado o sigilo obrigatório, e, quando solicitado, aos pais ou responsáveis;

X – a promoção do vínculo afetivo, do exercício da parentalidade, do aleitamento materno, da alimentação complementar saudável e do crescimento e desenvolvimento infantil integral;

XI – a disponibilização de protocolos e instrumentos de atendimento familiar que apoiem o desenvolvimento ativo das competências familiares promotoras do desenvolvimento integral;

XII – a formação dos profissionais para atuação em consonância com a linha de cuidados para atenção integral à saúde de crianças e suas famílias em situação de violência, garantindo-se o acolhimento, o atendimento, a notificação e o seguimento da rede;

XIII – a formação permanente dos profissionais na qualificação da assistência na primeira infância, incluindo-se o conhecimento sobre o desenvolvimento físico e mental na infância, os direitos da criança, a identificação de casos de suspeita de abuso sexual ou outras formas de violência e a importância da atuação multiprofissional e intersetorial;

XIV – a promoção da amamentação no local de trabalho, com base nas diretrizes de proteção da maternidade da Organização Internacional do Trabalho;

XV – a aproximação entre as unidades de saúde e as comunidades e o incentivo às redes comunitárias que protegem, promovem e apoiam a amamentação;

XVI – a implementação dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, bem como da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras, nos serviços de saúde;

XVII – a implementação dos Doze Passos para Alimentação Saudável, nas consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, conforme orientações do Ministério da Saúde;

XVIII – a orientação, no pré-natal, aos responsáveis pela criança e, nas consultas de acompanhamento da criança na atenção primária à saúde, sobre a prevenção de acidentes domésticos;

XIX – a realização da vigilância nutricional e alimentar das gestantes e crianças, de forma contínua e oportuna, na atenção primária à saúde;

XX – a manutenção atualizada da situação vacinal de gestantes e crianças;

XXI – a atenção à saúde mental das crianças e gestantes, de forma integral e humanizada, com ênfase na atenção psicossocial, visando à promoção do desenvolvimento saudável na primeira infância;

XXII – a articulação com as áreas de atenção à saúde sobre prevenção de agravos e

doenças ocasionadas por sofrimento psíquico, identificação de vulnerabilidades e atuação na prevenção e no controle da discriminação racial e da exclusão social;

XXIII – o acesso da mulher e do homem a programas e políticas públicas de planejamento familiar e reprodutivo.

Seção III No Setor de Assistência Social

Art. 7º As políticas públicas voltadas à primeira infância, entre outras metas, devem contemplar ações interdisciplinares e intersetoriais que visem, no setor de assistência social:

I – o apoio à formação, ao fortalecimento ou à restauração do vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade, com programas específicos para os casos em que a criança esteja em serviços de acolhimento ou em outra forma de afastamento do convívio familiar em função de medida protetiva;

II – a potencialização da perspectiva de complementaridade e de integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

III – o desenvolvimento de ações comunitárias e intergeracionais de modo a prevenir situações de exclusão social, desenvolvendo-se a sociabilidade, o sentimento de pertença e a identidade;

IV – a realização de ações com coletivos de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos, com foco em orientações sobre os direitos e os cuidados com os bebês e com as crianças, de modo a fortalecer o papel protetivo da família, diretamente articuladas com o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

V – a adoção de medidas sociais preventivas e a ampliação dos programas de atendimento à criança na primeira infância em situações de vulnerabilidade e risco de violação de direito, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil;

VI – a adoção de medidas sociais e a ampliação dos programas de atendimento à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade;

VII – a qualificação dos cuidados nos serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras para as crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista no art. 101, VII e VIII, da Lei federal nº 8.069, de 1990;

VIII – o monitoramento pelos órgãos de controle social dos serviços prestados pelas famílias acolhedoras;

IX – o fortalecimento da articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias;

X – o apoio à participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos familiar e comunitário;

XI – a notificação, ao conselho tutelar da localidade, de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando o respeito, o cuidado e a proteção integral da criança, principalmente nos casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e maus-tratos contra a criança, sem prejuízo de outras providências legais;

XII – o desenvolvimento de ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenção a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando-se todas as formas de organização familiar;

XIII – o fortalecimento da presença da assistência social nas regiões administrativas e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, isolamento e risco pessoal e social;

XIV – a promoção da vigilância nutricional e alimentar das famílias, especialmente das

famílias com crianças de até 6 anos;

XV – o acesso a alimentos seguros, na quantidade e na qualidade necessárias, orientando-se as famílias quanto a hábitos alimentares e vida saudável;

XVI – o encaminhamento obrigatório das gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude, respeitado o direito ao sigilo;

XVII – o aconselhamento qualificado para amamentação nas instalações de unidades socioassistenciais públicas.

Seção IV No Setor de Cultura e Lazer

Art. 8º As políticas públicas voltadas à primeira infância, entre outras metas, devem contemplar ações interdisciplinares e intersetoriais que visem, no setor da cultura e do lazer:

I – o respeito à identidade social e cultural, econômica, étnica, racial, linguística, religiosa e de crenças, aos costumes e às tradições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei, pela Constituição Federal e pelas resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF;

II – a participação das crianças em manifestações artísticas e culturais, com ênfase no patrimônio cultural de seus territórios e da cidade, em consonância com o art. 149 da Lei federal nº 8.069, de 1990, e com as resoluções dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente de âmbito nacional e distrital;

III – a realização de ações culturais itinerantes de exposição, teatro e música, entre outras produções artísticas, voltadas para crianças, bem como de programas de visitas a museus, exposições, feiras culturais, órgãos e espaços públicos;

IV – a ampliação dos espaços e programas de lazer e recreação para a primeira infância, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social;

V – o fomento à literatura e a experiências estéticas, culturais e artísticas para a primeira infância, facilitando-se o acesso às criações artísticas com profissionais de todas as linguagens das artes, nas creches, nas pré-escolas e nos espaços culturais;

VI – o direito de brincar livremente em áreas públicas e em espaços adequados às crianças, conservados e protegidos.

Art. 9º Além dos setores mencionados nas Seções I a IV, outros setores podem desenvolver ações concomitantes às definidas neste capítulo, de forma que a política pela primeira infância seja prioritária e intersetorial, congregando-se as mais diversas estruturas administrativas do Poder Executivo, observadas as suas competências estabelecidas em lei ou em outros normativos.

CAPÍTULO VI DAS PRIORIDADES

Art. 10. As famílias identificadas nas redes de saúde, educação e assistência social e nos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que se encontrem em situação de vulnerabilidade e de risco ou com direitos violados para exercer seu papel protetivo de cuidado e educação da criança na primeira infância, bem como as que têm crianças com indicadores de risco, deficiência ou doença rara ou em insegurança alimentar e nutricional, terão prioridade nas políticas sociais públicas.

CAPÍTULO VII DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL

Art. 11. As políticas setoriais voltadas ao atendimento dos direitos da criança de 0 a 6 anos devem ser articuladas com vistas à constituição da política distrital integrada pela primeira infância, prevendo-se instância de coordenação na forma do Comitê Gestor Intersetorial, designado pelo Poder Executivo, e de maneira complementar às disposições da

Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que trata da competência do CDCA/DF.

§ 1º O Poder Executivo designará, como órgão responsável por coordenar a execução das atividades do Comitê Gestor Intersectorial de que trata o *caput*, a pasta à qual esteja vinculado o CDCA/DF.

§ 2º O órgão designado pelo Poder Executivo para prover apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Comitê Gestor deve, preferencialmente, ter atribuições e competências nas seguintes áreas:

I – articulação, no âmbito distrital, dos programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção da criança;

II – elaboração de políticas públicas para as crianças;

III – proteção da criança e do adolescente.

§ 3º O CDCA/DF tem representação permanente no Comitê, com vistas a propor, acompanhar e avaliar suas ações.

§ 4º Todos os órgãos e setores que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e ao desenvolvimento das crianças devem ter representantes e respectivos suplentes no Comitê.

Art. 12. Compete ao Comitê Gestor Intersectorial articular as políticas e outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos de idade, visando promover a integralidade do atendimento, bem como monitorar e avaliar periodicamente a implementação da política distrital integrada pela primeira infância.

Art. 13. Compete ao CDCA/DF:

I – apreciar as avaliações periódicas do Comitê, para deliberação e publicidade de qualquer conteúdo de dados e informações sobre a matéria;

II – analisar as propostas do Comitê de produção gráfica e audiovisual para campanhas educativas e informativas, para deliberação da publicidade dos materiais à sociedade;

III – apresentar propostas referendadas em plenário para a aplicação da política;

IV – participar da elaboração do Plano Distrital da Primeira Infância.

CAPÍTULO VIII DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 14. Para efeitos de monitoramento e avaliação, fica o Poder Executivo autorizado a criar e manter instrumento individual de registro unificado dos dados relativos ao nascimento, crescimento e desenvolvimento da criança, bem como dos programas e serviços públicos dos quais ela seja beneficiária direta ou indiretamente, respeitado o direito ao sigilo e observando-se o disposto na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CAPÍTULO IX DO PLANO DISTRITAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 15. As políticas públicas a que se refere o art. 11 são objeto do Plano Distrital da Primeira Infância, referenciado e articulado ao Plano Nacional pela Primeira Infância, observado o seguinte:

I – duração decenal ou superior;

II – abrangência de todos os direitos da criança de 0 a 6 anos;

III – concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;

IV – inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta;

V – elaboração conjunta e participativa de todos os órgãos e setores que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e ao desenvolvimento das crianças;

VI – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias

e das crianças na sua elaboração;

VII – articulação e complementaridade com as ações da União na área da primeira infância;

VIII – monitoramento contínuo do processo, incluindo-se os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 anos;

IX – revisão periódica, a ser realizada antes da conclusão do prazo de validade constante do inciso I, com a garantia da participação social efetiva, na forma dos incisos V e VI.

Art. 16. O Plano Distrital da Primeira Infância deve ser elaborado pelo órgão gestor da Política Distrital da Primeira Infância e deve ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, como projeto de lei, para apreciação.

CAPÍTULO X DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES DE VISITA DOMICILIAR

Art. 17. A oferta de programas e ações de visita domiciliar que estimulem o desenvolvimento integral na primeira infância é considerada estratégia de atuação do Poder Executivo e deve contar com profissionais qualificados, apoiados por medidas que assegurem sua permanência e formação continuada.

CAPÍTULO XI DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 18. A sociedade participa da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e com o poder público, entre outras formas:

I – formulando políticas e controlando ações, por meio de organizações representativas;

II – integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;

III – executando ações diretamente ou em parceria com o poder público;

IV – desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado;

V – criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado da criança nas comunidades;

VI – promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre os direitos da criança, bem como sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO XII DAS PARCERIAS E CONVÊNIOS

Art. 19. Para fins de execução das políticas públicas de primeira infância, o Poder Executivo pode firmar convênios com órgãos da administração direta ou indireta e com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento e colaboração, na forma da lei.

Parágrafo único. A opção por parcerias com a iniciativa privada ou com entidades sem fins lucrativos para execução do previsto no *caput* não substitui o dever do poder público de manter a rede de atenção direta.

CAPÍTULO XIII DO ORÇAMENTO

Art. 20. O Poder Executivo deve contemplar, na proposta de lei orçamentária anual, financiamento para os programas, serviços e ações capaz de dar suporte aos objetivos e às metas do Plano Distrital da Primeira Infância, bem como assegurar a consignação de dotações orçamentárias nos planos plurianuais, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais do Distrito Federal.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1320/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 1964/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2001/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a acessibilidade de deficientes visuais aos eventos culturais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2035/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Altera a Lei nº 6.806/2021, que dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2045/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui o selo "Tatuador Responsável", que reconhece os Tatuadores autônomos ou empresas de Tatuagens que comprovem a prática com higiene e segurança e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2085/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o dia de valorização dos profissionais de saúde a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2079/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital de Fomento e Difusão da Arte Gospel.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2090/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana de Conscientização sobre a Fibrose Cística".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2117/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe, no âmbito do Distrito Federal, sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e adota outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2128/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Distrito Federal, forneçam diploma em BRAILLE para os alunos com deficiência visual na conclusão do Ensino Médio e Superior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2138/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *cria o selo "SALÃO AMIGO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2139/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a atividade de artesanato e dos trabalhadores manuais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 181/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, VALDELINO BARCELOS E MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Desembargadora MARIA IVATÔNIA BARBOSA DOS SANTOS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 191/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, VALDELINO BARCELOS E AGACIEL MAIA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 193/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, REGINALDO SARDINHA E CLAUDIO ABRANTES, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus José da Cruz Palomo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 194/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, IOLANDO, REGINALDO SARDINHA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fábio Francisco Esteves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 195/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, REGINALDO SARDINHA E IOLANDO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus José da Cruz Palomo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 386/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Direito à Saúde Mental para os Agentes de Atividades Penitenciárias do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 1664/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a reserva de vagas de estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 1669/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Assegura o acesso gratuito de ex-atleta profissional de futebol aos estádios de futebol, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 1787/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que "Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências", com o objetivo garantir suporte a deficientes visuais em sistemas de disponibilização de informações no transporte coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2024/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *Fixa diretrizes para a inserção de alunos e professores do ensino médio da rede pública do Distrito Federal nos conhecimentos básicos sobre ciências de dados.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2036/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Pessoa com Síndrome Ehlers-Danlos (SED) ou com Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/11/2021 Último Dia: 01/12/2021

PROJETO DE LEI nº 2125/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição para pessoas com deficiência em eventos esportivos, realizados no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2132/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a relação de consumo e a prestação dos serviços de prevenção de doenças, promoção do bem-estar, proteção e recuperação da saúde e da qualidade de vida prestados no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2195/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o Programa Esporte nas Regiões Administrativas - RAs e o Programa Escola do Esporte.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2209/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2065/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2337/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece diretrizes para Instituição da Política Distrital para a População Imigrante no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2349/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Obriga as federações desportivas a manterem a pontuação no ranking por tempo indeterminado, aos atletas licenciados para o tratamento de câncer, denominada Lei Fabíola Constâncio*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2361/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001 que "Concede aos servidores que especifica parcela pecuniária e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2366/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Reconhece as atividades dos Centros de Iniciação Desportiva (CID) como atividade profissionalizante, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/11/2021 Último Dia: 03/12/2021

PROJETO DE LEI nº 2372/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a "Dança Competitiva" como modalidade esportiva*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/11/2021 Último Dia: 03/12/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 94/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO VERAS, que *Modifica a redação do art. 225 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 206/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, ROOSEVELT VILELA E EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Srª. Eutália Maciel Coutinho, juíza de Direito aposentada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 2335/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO VERAS, que *Estabelece normas especiais de proteção ao consumidor do Distrito Federal, regulamentando o direito à informação clara acerca do valor de orçamentos de serviços de desentupimento de pias, vasos, fossas, esgotos, encanamentos e congêneres.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2350/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Proíbe a instalação, utilização, manutenção, locação, guarda ou depósito de máquinas grua de bichinhos de pelúcia ou brindes, em bares, restaurantes, padarias, postos de gasolinas e similares, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2360/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura ao consumidor o desmembramento da cobrança de valores não relativos ao consumo mensal e à taxa de iluminação pública na fatura ou boleto de pagamento ordinário dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de água e esgoto, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 1700/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/2021 Último Dia: 26/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2351/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes no âmbito escolar, a danças que aludam a sexualização precoce e a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 2341/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera a Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA*

XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2363/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2340/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Pacto pela Valorização da Saúde no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2355/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Pedagogo Hospitalar*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2358/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do produtor de Milho*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2367/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital da Fundação do Movimento Apostólico de Schoenstatt e de Aliança de Amor com Maria*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/11/2021 Último Dia: 03/12/2021

PROJETO DE LEI nº 2371/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Profissional da Dança*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/11/2021 Último Dia: 03/12/2021

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2344/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 2354/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Declara o parque ecológico St. Hermida Dom Bosco como o "Pôr do sol mais bonito do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2359/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/11/2021 Último Dia: 29/11/2021

PROJETO DE LEI nº 2374/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o comércio ilegal de madeiras no Distrito Federal e dá providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/11/2021 Último Dia: 03/12/2021

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI nº 1661/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui o Mecanismo de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/11/2021 Último Dia: 03/12/2021

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 18/11/2021, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0605224** Código CRC: **C3900304**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Agaciel Maia**, convocamos os membros desta Comissão para a **14ª Reunião Extraordinária Remota**, a ser realizada no dia **23/11/2021**, terça-feira, às **13h30min**.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2021, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0605906** Código CRC: **807E0638**.

CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputada Arlete Sampaio, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **16ª Reunião Extraordinária Remota**, a realizar-se em **22 de novembro de 2021**, segunda-feira, às **14h**.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, de 18 de novembro de 2021

ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2021, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0604552** Código CRC: **A446A4DA**.

CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputada Júlia Lucy, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA**, a realizar-se no dia **22 de novembro de 2021, segunda-feira, às 10h**.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Heloisa R. I. Bessa

Secretária - CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001, Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2021, às 14:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0606097** Código CRC: **442508C4**.

CONVOCAÇÃO

De ordem do **Deputado Valdelino Barcelos**, Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, convocamos os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA**, a realizar-se em 24 de novembro de 2021, quarta-feira, às 10h, em ambiente remoto, pelo endereço disponibilizado no portal da CLDF.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comunique tal fato ao suplente para fins de substituição.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

JAYME AMORIM DE SOUSA

Secretário da CTMU



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr. 22501, Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2021, às 11:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0605787** Código CRC: **2B36594B**.

Pautas

PAUTA

14ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 23 de novembro de 2021, às 13h30min

Local: Ambiente Remoto

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – Leitura e aprovação da Ata:

- 13ª Reunião Extraordinária Remota, de 19/10/2021.

02 - PL Nº 2224/2021

Autoria: Poder Executivo

Relatoria Parcial: Deputado José Gomes

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Parecer Parcial: Pela aprovação, com emendas.

03 - PL Nº 2224/2021

Autoria: Poder Executivo

Relatoria Parcial: Deputado Valdelino Barcelos

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Parecer Parcial: Pela aprovação, com emendas.

04 - PL Nº 2224/2021

Autoria: Poder Executivo

Relatoria Parcial: Deputada Julia Lucy

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Parecer Parcial: Pela aprovação, com emendas.

05 - PL Nº 2224/2021

Autoria: Poder Executivo

Relatoria Parcial: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Parecer Parcial: Pela aprovação, com emendas.

06 - PL Nº 656/2015

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Cria o Programa de prevenção e orientação sobre os riscos causados à coluna pelo uso incorreto de smartphones e tablets.

Parecer: Pela admissibilidade, na forma do substitutivo apresentado na CESC.

07 - PL Nº 901/2016

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana e disciplina a instalação de anúncios no Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade.

08 - PL Nº 1590/2017

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de cariótipo em recém-nascidos com diagnóstico de doenças cromossômicas ou genéticas pela rede pública de saúde do distrito federal.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade.

09 - PL Nº 1486/2020

Autoria: Deputados Rodrigo Delmasso e Rafael Prudente

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente da Estrutural.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade.

10 - PL Nº 1551/2020

Autoria: Deputados Rodrigo Delmasso e Rafael Prudente

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Institui o Estatuto do Portador de Diabetes no Distrito Federal.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade, na forma do Substitutivo apresentado na CESC.

11 - PL Nº 768/2019

Autoria: Deputado Martins Machado

Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Sistema de Identificação por QR Code para identificação e segurança de pessoas idosas ou pessoas com doença mental com demência e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade.

12 - PLC Nº 22/2019

Autoria: Deputada Arlete Sampaio

Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 153, de 30 de dezembro de 1998, que ' Cria o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FUNDAP'.
Parecer: Pela admissibilidade.

13 - PL Nº 1715/2021

Autoria: Deputado Chico Vigilante

Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos

Ementa: Dispõe que as Maternidades dos Hospitais da Rede Pública e Privada do Distrito Federal ficam obrigadas a permitir a presença de doulas dur
natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

14 - PL Nº 1840/2021

Autoria: Deputado Iolando

Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos

Ementa: Inclui no grupo prioritário de imunização por meio de vacinação contra a COVID-19 as pessoas com deficiência do Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

15 - PL Nº 220/2015 (em tramitação conjunta com os PLs 436/2019 e 1388/2020)

Autoria: Deputado Rafael Prudente

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Estabelece Incentivo Fiscal na forma de reembolso do IPVA para Ônibus, micro-ônibus e outros veículos, particulares e comerciais
elétricos e híbridos-elétricos e hidrogênio no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade dos Projetos de Lei 220/2015; 436/2019 e 1388/2020, na forma da emenda substitutiva apresentada
pela relatora, rejeitando a emenda nº 01 apresentada ao PL 1388/2020.

16 - PL Nº 842/2015

Autoria: Deputado Israel Batista

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Declara a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), como Patrimônio Cultural imaterial do Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

17 - PL Nº 1207/2016

Autoria: Deputado Bispo Renato

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Obriga as pessoas naturais e jurídicas, e os órgãos e entidades da administração pública federal e distrital que prestam assistência
específica a idosos a cadastrá-los, fornecer suas informações cadastrais ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e verificar, por meio
de pesquisa, se o idoso atendido não consta como desaparecido em sites na internet.

Parecer: Pela admissibilidade.

18 - PL Nº 1293/2016

Autoria: Deputado Lira

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas empresas prestadoras de serviço de fornecimento de luz, água e coleta de esgoto
no âmbito do Distrito Federal quando do recebimento de reclamações de consumidores.

Parecer: Pela admissibilidade.

19 - PL Nº 1297/2016

Autoria: Deputada Sandra Faraj

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Assegura no âmbito do Distrito Federal, diretrizes e critérios para criação de mecanismos de prevenção e combate à Pedofilia e violência
contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Pela inadmissibilidade.

20 - PL Nº 1754/2017

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Dispõe sobre a exclusão do 3º dígito nos preços de combustíveis ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

21 - PL Nº 1792/2017

Autoria: Deputado Agaciel Maia

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares das redes pública e privada do Distrito Federal a
submeterem monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos no âmbito do
Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

22 - PL Nº 743/2019

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Institui a Política Distrital de Transporte sobre Trilhos e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade.

23 - PL Nº 2016/2018

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Dispõe sobre a contratação de empresas especializadas para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da
Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

24 - PL Nº 10/2019

Autoria: Deputado Iolando

PAUTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PAUTA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião remota

Data: a ser realizada em 22/11/2021, às 14 horas

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 08/11/2021.

II – Comunicados

1. Da Presidente da Comissão

2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. Projeto de Lei nº 1.549/2020, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização, a composição e as atribuições do Conselho de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o art. 198, III, da Constituição Federal, o art. 7º, VIII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; o art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e as Diretrizes da Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, de 4 de novembro de 2003". ([00001-00038616/2020-87](#))

Relatora: Deputada Arlete Sampaio

Parecer: Pela Aprovação, na forma da Emenda Substitutiva nº 5, acatando a Emenda nº 3 e rejeitando a Emenda nº 4.

2. Projeto de Lei nº 2.198/2021, de autoria dos **Deputados Rafael Prudente e Eduardo Pedrosa**, que "Declara o ano de 2022 como Ano do Centésimo Décimo Quinto de nascimento de Oscar Niemeyer".

Relatora: Deputada Arlete Sampaio

Parecer: Pela Aprovação, com acatamento da Emenda Supressiva 1

3. Projeto de Lei nº 2.215/2021, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Cria diretrizes para Incentivo ao Uso da Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar de Pessoas com Deficiências, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Distrito Federal".

Relatora: Deputada Arlete Sampaio

Parecer: Pela Aprovação, na forma do Substitutivo.

4. Projeto de Lei nº 2.145/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Institui "A Festa da Uva do Paranoá".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

5. Projeto de Lei nº 2.146/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Institui "A Festa da Uva de Planaltina".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

6. Projeto de Lei nº 2.184/2021, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que "Declara a Festa "A Volta aos Anos 80" patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação, na forma do Substitutivo 1

7. Projeto de Lei nº 2.248/2021, de autoria do **Deputado Guarda Janio**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Prevenção de Quedas de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

8. Projeto de Lei nº 2.251/2021, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cristão Ortodoxo, a ser comemorado no dia 29 de junho".

Relator: Deputado Delmasso

Parecer: Pela Aprovação

9. Projeto de Lei nº 2.222/2021, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Institui no âmbito do Distrito Federal o Programa Orquestra nas Escolas e dá outras providências".

Relator: Deputado Guarda Janio

PAUTA
DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO.
CDESCTMAT

PAUTA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião Remota

Data: 22 de novembro de 2021, às 10h

I – COMUNICADOS

II - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. **Projeto de Lei nº 1760/2021**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa que "Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal, para otimizar o aproveitamento dos espaços intraurbanos e periurbanos, garantindo a sustentabilidade ambiental e promovendo a conservação do solo, de forma sustentável, com ênfase na promoção da educação ambiental.."

Relatoria: Deputado Robério Negreiros
Parecer: Pela aprovação da matéria.

2. **Projeto de Lei nº 1.761, de 2021**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Altera a Lei nº 4.555, de 18 de janeiro de 2011, que institui a Política Distrital de Prevenção e Combate a Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, disciplina o comércio desse material, qualquer que seja sua forma de , e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação de medidas administrativas."

Relatoria: Deputado Robério Negreiros
Parecer: Pela aprovação da matéria, acatando emenda modificativa nº 1.

3. **Projeto de Lei nº 2061, de 2021**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Julho Dourado - pela saúde dos animais" e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

4. **Projeto de Lei nº 2025, de 2021**, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Dispõe sobre os benefícios concedidos durante períodos de calamidade pública e os projetos que altera."

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

5. **Projeto de Lei nº 2232, de 2021**, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Define as atividades econômicas consideradas de baixo risco no âmbito do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

6. **Projeto de Lei nº 1.349, de 2020**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres' e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

7. **Projeto de Lei nº 600, de 2019**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Dispõe sobre a utilização de torneiras de acionamento automático e descargas de sistema duplo de acionamento em prédios públicos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria

8. **Projeto de Lei nº 959, de 2019**, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Institui a Política Distrital de Incentivo à Mobilidade Ativa - PIMA, com o objetivo de incentivar a mobilidade a pé e o uso de bicicletas, patinetes e veículos similares não poluentes no Distrito Federal, e dá outras providências", a fim de dispor sobre a permissão do ingresso de pessoas portando bicicletas, patinetes e similares próprios, devidamente dobrados, em estabelecimentos públicos e privados."

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

9. **Projeto de Lei nº 1736, de 2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Dispõe sobre a vedação da incidência do sistema de bandeiras tarifárias no consumo de energia elétrica em unidades da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal"

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

10. **Projeto de Lei nº 1.753, de 2021**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Popular do Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

11. **Projeto de Lei nº 1.959, de 2021**, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Dispõe sobre a utilização da infraestrutura dos postes de iluminação pública para instalação de equipamentos de tecnologia, visando a disponibilização de internet sem fio gratuita à população do Distrito Federal"

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

12. **Projeto de Lei nº 1.996, de 2021**, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Cria o Selo

PAUTA
PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local:	Sala de Reunião Remota
Data:	24 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 10h.

I – EXPEDIENTE

1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Remota da CTMU, ocorrida em 13/04/2021;
2. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota da CTMU, ocorrida em 05/10/2021;
3. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota da CTMU, ocorrida em 27/10/2021;

II – COMUNICADOS

1. DE MEMBRO DA COMISSÃO.
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- **IND nº 6471/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de um estacionamento entre os conjuntos F/G da AC 200, Região Administrativa de Santa Maria – RA II.

2- **IND nº 6509/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, que inclua o serviço de transporte de valores no uso da faixa exclusiva, de que trata a Instrução nº 916, de 25 de novembro de 2020.

3 - **IND nº 6578/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, que, para os fins de concessão do Passe Livre, as Pessoas com Deficiência não precisem renovar o atestado de 2 em 2 anos.

4 - **IND nº 6582/2021**, de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB, a instalação de quebra-molas no Jardins Mangueiral – RA XXVII.

5 - **IND nº 6587/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, a criação de uma linha de ônibus que vá de Rajadinha 3, passando pela Rajadinha 1 e Rajadinha 2, com início na DF 250, km 14,5 e final na DF-130, km 16, por onde se passa o Circuito de Turismo Rural da Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI)

6 - **IND nº 6594/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, promova a Instalação de Barreira Eletrônica de Contenção de Velocidade, antes da entrada do Condomínio Cooperville na BR251, KM 001, sentido Taguatinga a Brazlândia.

7 - **IND nº 6605/2021**, autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, que verifique a via de entrada da QNN 26 ao lado do conjunto H, no final da Avenida, em frente ao posto de gasolina, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

8 - **IND nº 6630/2021**, de autoria da Dep. **JÚLIA LUCY**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, a liberação do uso da faixa exclusiva de ônibus para motoristas de aplicativo em atividade profissional.

9 - **IND nº 6640/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere à Administração Regional de São Sebastião, junto aos órgãos competentes, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização; reforma do parquinho e melhoria da iluminação na Vila Nova, Rua 13, sentido João Cândido, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

10 - **IND nº 6651/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), que corrija a sinalização vertical da faixa de pedestre localizada na avenida contorno do Gama.

11 - **IND nº 6655/2021**, de autoria do Dep. **JOSÉ GOMES**, que sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE (SEMOB), a disponibilização de mais linhas de Ônibus para atender a região do Núcleo Rural Café Sem Troco, com itinerário direto para Rodoviária do Plano Piloto.

12 - **IND nº 6663/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em parceria com a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de rotatória entre a Quadra 10 do Setor Sul e a DF-290, na Região Administrativa do Gama - RA II.

13 - **IND nº 6665/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF, realize a construção de passarela na Avenida São Francisco, localizada na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama - RA II.

14 - **IND nº 6670/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para a construção de uma estação de metrô na Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

15 - **IND nº 6671/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere à Administração Regional de Águas Claras a construção de estacionamentos próximo à Rua 24 Norte, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

16 - **IND nº 6685/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere o aumento do número de ônibus das linhas 100.2 e 764.

17- **IND nº 6706/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências quanto a construção de quebra-molas no conjunto 15 da Quadra 122, em frente ao Shopping de Samambaia - DF.

18 - **IND nº 6707/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências quanto a construção de quebra-molas no conjunto 15 da QN 122, em frente à Igreja de Cristo, Samambaia Sul - DF.

19 - **IND nº 6727/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que estabeleça prioridade para o início imediato das obras de construção do viaduto na entrada da Região Administrativa de Sobradinho - RA V (entrada do estádio) - Rodovia BR-020.

20 - **IND. nº 6745/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, em atuação

conjunta com a Administração Regional, a construção de estacionamento na Quadra 02, Conjunto B do Setor Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.

21 - **IND nº 6746/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, em atuação conjunta com a Administração Regional, a construção de estacionamento na Quadra 2, Conjunto H do Setor Norte, Região Administrativa do Gama - RA II.

22 - **IND nº 6754/2021**, de autoria do Dep. **PROFESSOR REGINALDO VERAS**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a instalação de um papa-lixo no setor Sol Nascente em Ceilândia-DF.

23 - **IND nº 6755/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção de ciclovia interligando a Região Administrativa do Jardim Botânico à Região Administrativa do Plano Piloto.

24 - **IND nº 6760/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), que providencie a mudança de sentido do tráfego, no estacionamento público, localizado na Praça da Estação de Águas Claras.

25 - **IND nº 6761/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere a revitalização das paradas de ônibus localizadas nas QNL's 11-15-19 e 23

26 - **IND nº 6767/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere a construção de Abrigos nas Paradas de Ônibus, no Núcleo Rural Santos Dumont.

27 - **IND nº 6805/2021**, de autoria do Dep. **CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a criação de linha de ônibus entre Vale do Amanhecer, Arapoanga e Sobradinho.

28 - **IND nº 6808/2021**, de autoria do Dep. **CLÁUDIO ABRANTES**, que sugere ao Senhor Governador que determine ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) a construção de encabeçamento de pista, recuo e parada de ônibus na BR 020, Km 20.5, altura do Condomínio Estância VI, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA VI.

29 - **IND nº 6821/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere a construção de estacionamento na Quadra 3, Área Especial 05, próximo da Sede da Defensoria Pública.

30 - **IND nº 6824/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de ciclovias interligando Taguatinga a Brazlândia (BR 080 e DF 001 e DF 430).

31 - **IND nº 6826/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere a implantação de Redutores de Velocidade no Módulo H, na localidade denominada Mestre D'armas.

32 - **IND nº 6827/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de calçadas às margens da via marginal da rodovia DF-480, no trecho compreendido entre o Instituto Federal de Brasília - IFB - e o terminal do BRT do viaduto do Periquito, Região Administrativa do Gama - RA II.

33 - **IND nº 6828/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a realização das obras de construção de ciclovia, calçada e meios-fios em toda a extensão do trecho compreendido entre a rodovia DF-440 e o Fórum da Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

34 - **IND nº 6835/2021**, de autoria do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a pavimentação asfáltica da via VC 311, que liga Ceilândia à DF 180, em Ceilândia - RA IX.

35 - **IND nº 6847/2021**, de autoria do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Novavap, a construção de estacionamento interno para veículos leves e pesados na Feira do Produtor de Ceilândia, RA IX.

36 - **IND nº 6848/2021**, de autoria do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Novavap, a pavimentação asfáltica de 500 metros, ligando o Condomínio Vista Bela ao Condomínio Monte Verde, na DF 180, em Ceilândia, RA IX.

37 - **IND nº 6850/2021**, de autoria do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER, a reforma e alargamento da ponte na VC 311, na Comunidade Cerâmica, que liga Sol Nascente à DF 180, em Ceilândia, RA IX.

38 - **IND nº 6864/2021**, do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de Ciclovía ligando o Viaduto da QNL/Via Elmo Cerejo a Samambaia, RA XII

39 - **IND nº 6865/2021**, de autoria do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de ciclovía, ligando a Avenida Elmo Serejo, na altura do Atacadão, à ciclovía da Avenida NM 03, em Taguatinga, RA III.

40 - **IND nº 6866/2021**, de autoria do Dep. **DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de passarela na Via Elmo Cerejo, em frente ao Campus da UNB, em Ceilândia, RA IX.

41 - **IND nº 6885/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- Detran/DF, a implantação de um semáforo na QNM 42 em frente à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB , Taguatinga Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

42 - **IND nº 6895/2021**, de autoria do Dep. **CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, em conjunto com a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a instalação de uma rotatória no SHSN, Chácara 45, Avenida P1, Conjunto D, em Ceilândia/DF.

43 - **IND nº 6900/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Região Administração Regional do Plano Piloto (RAI), a instalação e sinalização de faixa de pedestre na entrada da quadra 216 sul do Plano Piloto.

44 - **IND nº 6923/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagens – DER - a instalação de "guard rails" no entroncamento da BR 080 com a DF 251, na altura do quilômetro 17, na entrada de Brazlândia .

45 - **IND nº 6924/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagens – DER - a instalação de "guard rails" no entroncamento da BR 080 com a DF 251, na altura do quilômetro 15, na entrada de Brazlândia.

46 - **IND nº 6949/2021**, de autoria da Deputada **JÚLIA LUCY**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Detran, a intensificação na fiscalização das motocicletas com escapamento irregular que produzem barulho excessivo e poluição do ar.

47 - **IND nº 6950/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito

Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagens – DER - a instalação de “guard rails” no entroncamento da BR 080 com a DF 251, na entrada de Brazlândia .

48 - **IND nº 6959/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de estacionamento público na QRSW, quadra 4, Bloco 1, na Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII.

49 - **IND nº 6972/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran/DF, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo “quebra-molas” e respectivas placas de sinalização na Quadra 4A, conjunto B, Arapoangas, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

50 - **IND nº 6992/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo para a criação da primeira linha de ônibus que atenda exclusivamente o Bairro Tororó no Jardim Botânico (RA-XXVII), ligando-o ao Jardins Mangueiral e Avenida Comercial do Jardim Botânico com destino à Rodoviária do Plano Piloto (RA-I).

51 - **IND nº 6998/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade e da Novacap, promova a construção de Ciclovia na DF-001, que ligue o Condomínio Solar de Brasília Quadra 3 ao Altiplano Leste, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XVII.

52 - **IND nº 7010/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem DER/DF, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de viaduto no balão de acesso à Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

53 - **IND nº 7015/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO VERAS**, que sugere ao Governador do Distrito Federal e ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal a elaboração de estudos e a construção de três viadutos ao longo do trecho entre Taguatinga e SIA, na Rodovia DF-095.

54 - **IND nº 7031/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran - promover a implantação de redutores de velocidade do tipo “quebra-molas” e respectivas placas de sinalização na Quadra 401, Conjunto 03, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

55 - **IND nº 7057/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens, a construção de 02 quebra-molas na DF 445, mais precisamente, um antecedendo e outro posteriormente à curva, próximo à rotatória da DF 430.

56 - **IND nº 7068/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de estacionamento na QS 10, área especial 01, ao lado do lote 230-B, Arniqueira.

57 - **IND nº 7082/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF, a pavimentação asfáltica, por meio do "Programa Caminho da Escola", da Vicinal de acesso à Escola Classe Sussuarana, na área rural da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

58- **IND nº 7085/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER/DF, a complementação da pavimentação asfáltica da rodovia DF-285, e da Vicinal de acesso ao Núcleo Rural Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

59 - **IND nº 7097/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do

Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER/DF, a pavimentação asfáltica da rodovia DF-205, e das vicinais que fazem a ligação até as comunidades do Catingueiro, Córrego do Ouro, Ribeirão, Sonhém de Cima, dentre outras, na Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

60 - **IND nº 7107/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), que proceda à recuperação/manutenção asfáltica da DF-001, no trecho da pista da Marinha, em São Sebastião.

61 - **IND nº 7114/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, realize a ampliação das linhas de ônibus saindo da 23 do Lago Sul, passando pelo Jardim Botânico DF0001, entrando na estrada Parque Tororó, seguir pela vicinal até sair na DF 140 no Shopping Alfa Center, seguindo até o posto de combustível e retornar pela DF140, Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII.

62 - **IND nº 7124/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional, a implantação de ponto de parada de ônibus com abrigo na frente ao IBRAM na saída para a DF001, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

63 - **IND nº 7161/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, promova realização da sinalização horizontal no trecho da UNICEPLAC (DF-483) , com adição de faixa de pedestres, na Região Administrativa do Gama- RA II.

64 - **IND nº 7162/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, promova realização da sinalização horizontal na via comercial da Quadra 34 do Setor Leste, Região Administrativa do Gama- RA II.

65 - **IND nº 7167/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de regulamentar, por Decreto, a ampliação de atendimento de bares, restaurantes e similares mediante a autorização para a colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas, a serem implantadas no local de vagas de estacionamentos de veículos.

66 - **IND nº 7171/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um viaduto ou túnel no cruzamento da DF - 009.

67 - **IND nº 7174/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, a instalação de Quebra-Molas na Quadra 09, nas proximidades do Conj. D, Lt. 12, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

68 - **IND nº 7191/2021**, de autoria do Dep. **GUARDA JÂNIO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN, a instalação de redutores de velocidade do tipo "costela de vaca", semáforos nas faixas de pedestres com botão de acionamento por proximidade e ampliação da fiscalização do trânsito nas vias da QNL e da QNJ de Taguatinga-RA III.

69 - **IND nº 7197/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade, a criação de novas linhas, bem como, a ampliação das viagens das linhas de transporte público coletivo já existentes na Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

70 - **IND nº 7198/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER-DF, a pavimentação asfáltica por meio do programa "Caminho da Escola", da avenida Ponte Alta Norte (Rua da Fábrica de

Doce), na Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama - RAI.

71 - **IND nº 7200/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER-DF, a pavimentação asfáltica de um trecho com aproximadamente 1000 metros de uma via de acesso no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

72 - **IND nº 7203/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de providências no sentido de agilizar a construção da Avenida das Cidades, conhecida também como Interbairros e Transbrásilia.

73 - **IND nº 7213/2021**, de autoria do Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), promova a pintura das vagas dos estacionamentos de toda a Quadra CSB, em frente aos prédios, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

74 - **IND nº 7214/2021**, de autoria do Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires, promova a Construção de Ciclovia ligando EPTG a Rua 03 em Vicente Pires - RA XXX.

75 - **IND nº 7226/2021**, de autoria do Dep. **Martins Machado**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran- promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na Quadra 300, Conjunto 16, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

76 - **IND nº 7228/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere à Administração Regional do Recanto das Emas, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização; complementação da pavimentação e construção de meios-fios na Quadra 300, nos conjuntos 55, 56 e 57, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

77 - **IND nº 7233/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere à Administração Regional do Riacho Fundo II, junto a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a criação de mais linhas de ônibus para atender os moradores e trabalhadores da QS 14, bem como, a reforma de parques e parquinhos, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

78 - **IND nº 7234/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran/DF, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na Quadra 205, Via principal, Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

79 - **IND nº 7241/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, obras de duplicação asfáltica em toda a extensão da avenida comercial, em especial aos imóveis comerciais/mistos, existentes no Conjunto 04, próximos às chácaras de números 78 a 89, da Região Administrativa de Arniqueiras - RA XXXIII.

80 - **IND nº 7243/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, promova a Construção de Estacionamento e Calçadas com Acessibilidade no comércio da quadra AC 200, em frente a Av. Alagados em Santa Maria.

81 - **IND nº 7246/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de estacionamento na Quadra 17, área especial 02, Assembleia de Deus de Brasília - ADEB, Sobradinho.

82 - **IND nº 7267/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, promova a Implantação de

Sinalização de Trânsito e Redutores de Velocidade nas vias de maior fluxo de veículos na Granja Modelo no Riacho Fundo I - RA XVII.

83 - **IND nº 7274/2021**, de autoria da Deputada **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, promova a ampliação do número de vagas e pintura das baias do estacionamento do Taguacenter em Taguatinga Norte – RA III.

84 - **IND nº 7275/2021**, de autoria da Deputada **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, promova a ampliação dos estacionamentos do canteiro central da Av. Recanto das Emas, na altura dos lotes 32 a 37 da quadra 300 em Recanto Das Emas. RA - XV.

85 - **IND nº 7278/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere a disponibilização de linha de ônibus, para atender a população do Núcleo Rural Estância do Pipiripau.

86 - **IND nº 7291/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal a construção de ciclovia na interseção entre o Parque da Cidade e a Estrada Parque Indústrias Gráficas – EPIG, mais precisamente detrás do perímetro do Setor de Indústrias Gráficas – SIG.

87 - **IND nº 7292/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal a construção de passagem de nível inferior, tipo mergulhão, ligando o Setor Sudoeste e o Setor de Indústrias Gráficas - SIG - à Estrada Parque Indústrias Gráficas – EPIG.

88 - **IND nº 7308/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere à Administração Regional de Ceilândia que verifique o desnível do asfalto na QNR 04, Conjunto N, em frente a pista, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

89 - **IND. nº 7310/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere à Administração Regional de Planaltina, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran/DF, promover a implantação de "bocas de lobo" e de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na Quadra 05, Portal do Amanhecer, Privê, Arapoangas, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

90 - **IND nº 7317/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promova a Implantação de 01 Quebra-molas na Quadra 418, Conjunto H, próximo à Casa 27, em Santa Maria Norte RA -XIII.

91 - **IND nº 7340/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, a reforma do terminal rodoviário da Quadra 18 - Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

92 - **IND nº 7350/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promova a ampliação dos totens de sinalização eletrônica e implante radares fixos de controle de velocidade nas Avenidas Alagados e Santa Maria – RA-XIII.

93 - **IND nº 7351/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promova a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" próximos as faixas de pedestres nas Avenidas Alagados e Santa Maria – RA-XIII.

94 - **IND nº 7352/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promova a repintura das faixas de pedestres nas Avenidas Alagados e Santa Maria – RA-XIII.

95 - **IND nº 7372/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no sentido de realizar a obra de pavimentação asfáltica na Rua Juruá, situada no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

96 - **IND nº 7374/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, e a Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, providências no sentido da implementação de asfalto novo na via de ligação entre Estrada do Sol (próximo ao Condomínio Ouro Vermelho I), na entrada das chácaras Serrana e Residencial Itaipu, interligando a via Pinheiro de São Sebastião, Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVII.

97 - **IND nº 7376/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e do Departamento de Estrada de Rodagem - DER/DF, a construção de balão próximo a Estrada do Sol, no cruzamento de acesso à São Sebastião (RA-XIV), na altura do Condomínio Quintas da Alvorada, Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVII.

98 - **IND nº 7379/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e do Departamento Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a construção de balão de tachão em frente à paróquia Santa Clara e São Francisco situada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

99 - **IND nº 7384/2021**, de autoria do Dep. **HERMETO**, que sugere ao Poder Executivo, a implantação/construção de uma segunda Passarela na EPNB em frente ao Riacho Fundo I.

100 - **IND nº 7391/2021**, de autoria do Dep. **HERMETO**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal construção de Estacionamento no Setor de Oficinas Área 02 A, localizado no Guará II.

101 - **IND nº 7395/2021**, de autoria do Dep. **HERMETO**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de calçadas e de rampas de acesso para as pessoas portadoras de necessidades especiais em todas as avenidas do Sol Nascente.

102 - **IND nº 7397/2021**, de autoria do Dep. **HERMETO**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de parada de ônibus próxima a chácara 98, avenida das palmeiras, Trecho 2 situada na Cidade do Sol Nascente-DF.

103 - **IND nº 7399/2021**, de autoria do Dep. **ROOSEVELT VILELA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que sejam instaladas proteção para pedestres na Ponte JK, de modo a dificultar a ação de suicidas.

104 - **IND nº 7404/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional juntamente com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, realize a substituição de todos os quebra-molas da Estrada do Sol por redutores de velocidade, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

105 - **IND nº 7408/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, promova a construção de Ciclovia e Ciclofaixa na Estrada Rota do Sol, localizada na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

106 - **IND nº 7416/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional, realize a reforma das paradas de ônibus da Estrada do Sol que não possuem baias, na Região

Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

107 - **IND nº 7417/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a construção de passagem subterrânea de pedestres na DF-001, em frente ao comércio principal da Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

108 - **IND nº 7421/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF em parceria com a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de viaduto na DF-001, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

109 - **IND nº 7422/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize a instalação de sinalização horizontal e vertical em toda a Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

110 - **IND nº 7423/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER e da Administração Regional do Jardim Botânico, realize a confecção e instalação de placas de endereçamento em toda Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

111 - **IND nº 7424/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, realize a duplicação da DF-001 da QI 29 até o balão da JK, Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII.

112 - **IND nº 7425/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, promova o reparo completo da sinalização horizontal e vertical na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

113 - **IND nº 7426/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, da Novacap e da Administração Regional, a implantação de recuo nos pontos de parada de ônibus situados na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

114 - **IND nº 7427/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, da Novacap e da Administração Regional, realize a construção de abrigos nos pontos de parada de ônibus situados na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

115 - **IND nº 7429/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional, a recuperação e implantação das paradas de ônibus da DF-463 que foram retiradas após a reforma realizada pelo DER, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

116 - **IND nº 7431/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, a criação e ampliação das linhas de ônibus da Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

117 - **IND nº 7433/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, implantação de faixas de pedestre e placas de sinalização na QNP 25 conjunto A, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

118 - **IND nº 7447/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, realize a ampliação dos horários da linha de ônibus 3211, que trafega próximo a Unidade de Internação Feminina localizada na

Região Administrativa do Gama - RA II.

119- **IND nº 7453/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, implantação de faixas de pedestre e placas de sinalização na Quadra 02 conjunto I, Setor Norte, próximo à Escola Classe 15, na Região Administrativa do Gama- RA II.

120 - **IND nº 7455/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), que proceda à instalação de paradas de ônibus com abrigos no Sol Nascente.

121 - **IND nº 7457/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, que sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a continuidade e a conclusão da pavimentação asfáltica da Estrada de Ligação da Rodovia DF-001 ao Núcleo Rural Altiplano Leste de Brasília.

122 - **IND nº 7460/2021**, de autoria do Dep. **CHICO VIGILANTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de ciclovia no setor M Norte, em Taguatinga/DF.

123 - **IND nº 7462/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de vias de ligação entre o Riacho Fundo I e II.

124 - **IND nº 7471/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Transporte e Mobilidade, a construção de um terminal rodoviário no Setor Arapoanga em Planaltina.

125 - **IND nº 7473/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Transporte e Mobilidade, a implantação de abrigos de ônibus no Setor Arapoanga em Planaltina-DF.

126 - **IND nº 7492/2021**, de autoria do Dep. **PROFESSOR REGINALDO VERAS**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – Detran – DF, que viabilize a pintura das faixas de pedestres na Via do setor M Norte, em Taguatinga.

127 - **IND nº 7500/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional do SIA, a reinstalação de ponto de parada de ônibus com abrigo próximo à UPA da Região Administrativa do SIA - XXIX.

128 - **IND nº 7504/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, que sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize a instalação da Faixa de Pedestre na QSA 06 Lote 01 - em frente ao Restaurante Minas Goiás - na Região Administrativa de Taguatinga RA III.

129 - **IND nº 7508/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, o retorno das linhas 160.3 e 163.1 de ônibus da Viação Pioneira para ponto a ponto e não mais circulares.

130 - **IND nº 7516/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a revitalização da sinalização horizontal de trânsito na SHIGS 706, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

131 - **IND nº 7531/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional do Gama, a implantação de abrigo de ônibus com recuo na via principal da Quadra 56 do Setor Central (próximo ao Residencial Porto Belo), na Região Administrativa do Gama - RA II.

132 - **IND nº 7532/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional do Gama, a implantação de abrigo de ônibus com recuo na via principal da Quadra 34 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

133 - **IND nº 7533/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB e da Administração Regional do Gama, a implantação de ponto de parada de ônibus com abrigo na Área Especial para Indústria, Setor Leste, Coordenadas -15.997799, -48.052954, na Região Administrativa do Gama - RA II.

134 - **IND nº 7546/2021**, de autoria do Dep. **ROBERIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, a construção de um terminal rodoviário na Região Administrativa do Jardim Botânico.

135 - **IND nº 7550/2021**, de autoria do Dep. **ROBERIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a duplicação da DF 001, na Região Administrativa do Jardim Botânico.

136 - **IND nº 7551/2021**, de autoria do Dep. **ROBERIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de um viaduto no "Balão da ESAF" que dá acesso ao Jardim Botânico.

137 - **IND nº 7552/2021**, de autoria do Dep. **ROBERIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a criação de uma via de ligação na avenida do Sol, Região Administrativa do Jardim Botânico.

138 - **IND nº 7553/2021**, de autoria do Dep. **ROBERIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de um balão no cruzamento de acesso à São Sebastião, na Estrada do Sol, região Administrativa do Jardim Botânico.

139 - **IND nº 7554/2021**, de autoria do Dep. **ROBERIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a construção de duas passagens subterrâneas de pedestres na DF 001, Região Administrativa do Jardim Botânico.

140 - **IND nº 7556/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realize a pavimentação viária na Rua São José (Coordenada 16°02'30.1"S 48°15'43.1"W) e Rua Roriz (Coordenada 16°02'32.9"S 48°15'12.8"W) – Engenho das Lajes - Aproximadamente 1500 metros de via, na Região Administrativa do Gama - RA II.

141 - **IND nº 7559/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal a execução de reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, por meio da construção de viadutos e corredor exclusivo de ônibus.

142 - **IND nº 7568/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Pavimentação asfáltica da DF 205, via que liga a Fercal à comunidade Boa Vista.

143 - **IND nº 7575/2021**, de autoria do Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, promova a pavimentação da VC 385, divisa entre o Distrito Federal e Goiás, no Loteamento Eldorado Mansões Campestre, na zona rural do Gama RA-XII.

144 - **IND nº 7590/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal o provimento de via

independente para o transporte privado em trecho da Estrada Parque Indústrias Gráficas – EPIG localizado no Setor de Indústrias Gráficas – SIG.

145 - **IND nº 7602/2021**, de autoria do Dep. **GUARDA JÂNIO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, a instalação de placas de sinalização com tinta refletiva, a pintura e iluminação das faixas de pedestres das Avenidas Hélio Prates, M1, M2, M3 e M4 em Ceilândia-RA IX.

146 - **IND nº 7603/2021**, de autoria do Dep. **GUARDA JÂNIO**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, a pintura dos Quebra-Molas e instalação de placas de sinalização, com tinta refletiva, para todos aqueles que estejam instalados nas Avenidas M1, M2, M3 e M4, em Ceilândia-RA IX

147 - **IND nº 7607/2021**, de autoria do Dep. **HERMETO**, que sugere ao Poder Executivo por meio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER a viabilidade de asfaltar a via de acesso entre a EPNB e o Setor Placa da Mercedes, localizado no Núcleo Bandeirante.

148 - **IND nº 7615/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, seja implantada a pavimentação na via que liga a Avenida Monjolo Recanto das Emas com a VC 341 na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

149 - **IND nº 7616/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, providencie a modernização e reforma das paradas de ônibus no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia.

150 - **IND nº 7622/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da EC.PAC (Escola Classe Ponte Alta de Cima) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

151 - **IND nº 7623/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da EC.CB (Escola Classe Córrego Barreiro) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

152 - **IND nº 7624/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da CEF.PAB (Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta de Baixo) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

153 - **IND nº 7625/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da CEF.TAM (Centro de Ensino Fundamental Tamanduá) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

154 - **IND nº 7626/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da CED.CG (Centro Educacional Casa Grande) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

155 - **IND nº 7627/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da CED.EL (Centro Educacional Engenho das Lages) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

156 - **IND nº 7628/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF, providências no sentido da implementação de asfalto na Avenida do Sol situada na Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.

157 - **IND nº 7629/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF, providências no sentido da implementação de asfalto na avenida principal do residencial Paraíso situado na Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.

158 - **IND nº 7630/2021**, de autoria do Dep. **MARTINS MACHADO**, que sugere providências do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas no Condomínio Itapuã, Quadra IQ1 Conjunto D, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

159 - **IND nº 7633/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao poder executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a duplicação da Rodovia DF -001.

160 - **IND nº 7640/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a implantação de sinalização estatigráfica e redutores de velocidade na BR 020 na altura do km 11 na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

161 - **IND nº 7641/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de um estacionamento na Quadra 500, área especial 01, trecho 01, em frente à Escola Classe Juscelino Kubitschek - Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII.

162 - **IND nº 7644/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Transporte e Mobilidade, a construção de um terminal rodoviário na Região Administrativa da FERCAL - RA XXXI.

163 - **IND nº 7645/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a implantação de ciclovias nas principais vias da Região Administrativa da FERCAL - RA XXXI.

164 - **IND nº 7647/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, que sugere ao ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), a construção de um terminal rodoviário no bairro Jardim Roriz, localizado na Região Administrativa de Planaltina.

165 - **IND nº 7650/2021**, de autoria do Dep. **CLAÚDIO ABRANTES**, que sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, a construção de rotatória/balão ou minirrotatória/balão no quilômetro 20 da DF 345, na proximidade com o Centro Educacional Águas Corridas localizado no Setor Habitacional Arapoanga, região administrativa de Planaltina.

166 - **IND nº 7658/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a possibilidade da instalação de Faixa de Pedestre ao lado da Administração Regional de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

167 - **IND nº 7659/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN/DF, a revitalização das Faixas de Pedestre localizadas ao longo da Terceira Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

168 - **IND nº 7660/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a revitalização das Faixas de Pedestre localizadas ao longo da Avenida Central, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

169 - **IND nº 7662/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a revitalização das Faixas de Pedestre localizadas ao longo da Segunda Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

170 - **IND nº 7665/2021**, de autoria do Dep. **JOÃO CARDOSO**, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a inclusão, nos contratos de concessão de linha de ônibus, de câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, nos veículos destinados ao transporte coletivo.

171 - **IND nº 7668/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), a instalação de parada de ônibus na DF 473, KM 1, no Núcleo Rural Capão Cumprido, Região Administrativa de São Sebastião.

172 - **IND nº 7669/2021**, de autoria do Dep. **ROBÉRIO NEGREIROS**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a pavimentação asfáltica na ligação do Bairro Vila do Boa à Avenida do Sol na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV.

173 - **IND nº 7675/2021**, de autoria do Dep. **DANIEL DONIZET**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a inclusão da CEF.PAN (Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte) no programa "Caminho das Escolas" e o consequente asfaltamento das vias que dão acesso à escola, na Região Administrativa do Gama - RA II.

174 - **IND nº 7689/2021**, de autoria do Dep. **EDUARDO PEDROSA**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens DER-DF, a pavimentação asfáltica das vias marginais do Núcleo Rural Café Sem Troco, Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

175 - **IND nº 7701/2021**, de autoria da Dep. **ARLETE SAMPAIO**, que sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, providências no sentido de que seja construída passarela para travessia na BR-020, Km 19, no Mestre D'Armas, na Região Administrativa VI, em Planaltina-DF.

176 - **IND nº 7703/2021**, de autoria da Dep. **ARLETE SAMPAIO**, que sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, providências no sentido de que seja construída passarela para travessia na BR-020, em frente ao ponto Petrobras Itiquira, próximo ao Mestre D'Armas, na Região Administrativa VI, em Planaltina-DF.

177 - **IND nº 7706/2021**, de autoria da Dep. **ARLETE SAMPAIO**, que sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, providências no sentido de que seja duplicada a DF 128, na divisa entre Planaltina-DF e Planaltina-GO, na Região Administrativa VI.

178 - **IND nº 7708/2021**, de autoria do Dep. **JOSÉ GOMES**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, o estudo de viabilidade e a colocação de Faixa de pedestre em frente ao Residencial Miami Beach, QI 24 lotes 1 a 13, Setor de Indústria Taguatinga.

179 - **IND nº 7712/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, verificar a possibilidade da instalação de Quebra-Molas nas proximidades da via SMPW, trecho 1, lote 2, Vila Cauhy - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

180 - **IND nº 7743/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de 3 paradas de ônibus, nas quadras 1 e 2 conjunto 2-I e 2-K em frente aos lotes 1 e 2, Quadras 3 e 4 em frente aos lotes 47/48 dos conjuntos 4-A e 4-B e Quadras 5 e 6 em frente aos lotes 47/48 dos conjuntos 6-A e 6-B, respectivamente, no setor Residencial Norte A- Jardim Roriz, na região administrativa Planaltina /DF. "

181 - **IND nº 7753/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem DER, providências para promover a pavimentação asfáltica na estrada vicinal de ligação do Km 11 da BR 070 ao Núcleo Rural Alexandre Gusmão, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

182 - **IND nº 7754/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade a implantação de paradas de ônibus com abrigo, na rotatória de interligação da DF 280 com a DF 190, posição geográfica - 19.941523,48.247308, em ambos os lados da pista, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

183 - **IND nº 7756/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de "ponto de ônibus" por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Vila Madureira, chácara 36, cj. 02, lotes 25 e 45, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

184 - **IND nº 7757/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de "ponto de ônibus" por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Vila Madureira, chácara 36, cj. 04, lote 01, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

185 - **IND nº 7758/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de "ponto de ônibus" por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Vila Madureira, chácara 36, cj. 08, lote 02, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

186 - **IND nº 7759/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de "ponto de ônibus" por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Vila Madureira, chácara 36, cj. 10, lote 04, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

187 - **IND nº 7760/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de "ponto de ônibus" por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Vila Madureira, chácara 36, cj. 13, lote 01, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

188 - **IND nº 7762/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER DF, promova a construção de um viaduto na DF 290, no balão entre Santa Maria e Novo Gama.

189 - **IND nº 7763/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER DF, promova a construção de uma Ciclovia na DF-001, no trecho da pista da Marinha, interligando Santa Maria a São Sebastião – RA XIV.

190 - **IND nº 7766/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade a implantação de paradas de ônibus com abrigo, nas proximidades da Quadra 700, bloco F 03, Vila Madureira na Região Administrativa

da Ceilândia – RA IX.

191 - **IND nº 7767/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de “ponto de ônibus” por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Vila Madureira, chácara 36, cj. 05, lote 15, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

192 - **IND nº 7768/2021**, de autoria do Dep. **RAFAEL PRUDENTE**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de “ponto de ônibus” por meio de placas de sinalização na chácara 76, quadras 104,108,403,601,702 e 703 - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

193 - **IND nº 7771/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, a verificação de uma melhor saída de veículos da região do setor Total Ville, localizado em Santa Maria (RA XIII), com destino ao Plano Piloto (RA I).

194 - **IND nº 7774/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de lombadas no interior das quadras da região do condomínio Paranoá Parque (RA VII).

195 - **IND nº 7776/2021**, de autoria do Dep. **CLAUDIO ABRANTES**, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, a revitalização da Rodovia DF-345, localizada na Região Administrativa de Planaltina- DF.

196 - **IND nº 7778/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de ponto de ônibus, na Quadra 1 e 2, em frente aos Lotes 1 e 2 - da Quadra 02, Conjunto 2-I e 2-J, no setor Residencial Norte A - Jardim Roriz, na região administrativa Planaltina /DF. ”

197 - **IND nº 7779/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de ponto de ônibus, entre as quadras 3 e 4, em frente aos Lotes 47/48, dos Conjuntos 4-A e 4-B, localizado no setor Residencial Norte A - Jardim Roriz, na região administrativa Planaltina /DF.

198 - **IND nº 7780/2021**, de autoria do Dep. **AGACIEL MAIA**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a construção de ponto de ônibus, entre as quadras 5 e 6, em frente aos Lotes 47/48, dos Conjuntos 6-A e 6-B, localizado no setor Residencial Norte A - Jardim Roriz, na região administrativa Planaltina /DF.

199 - **IND nº 7781/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO SARDINHA**, que sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal no sentido de executar a pavimentação de asfalto da DF-345 até a Escola Classe Estância do Pipiripau, no âmbito do programa Caminhos da Escola.

200 - **IND nº 7791/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO VERAS**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – Detran – DF, providências visando a revitalização de quebra-molas, em frente a Escola Classe 18 na QND 23/25 - Taguatinga.

201 - **IND nº 7797/2021**, de autoria do Dep. **REGINALDO VERAS**, sugerir ao poder Executivo por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a construção de pontos cobertos de ônibus na Região Administrativa do Itapoã em locais a serem definidos após estudo de caso do GDF.

202 - **IND nº 7798/2021**, de autoria do Dep. **LEANDRO GRASS**, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, que adote novos meios de pagamento para a compra de passagens por parte dos usuários.

203 - **IND nº 7807/2021**, de autoria da Dep. **JAQUELINE SILVA**, que sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB, promova a revitalização das paradas de ônibus nos dois sentidos, na DF 290, em frente ao balão do Novo Gama e Santa Maria RA-XIII.

204 - **IND nº 7816/2021**, de autoria do Dep. **JOSÉ GOMES**, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, que adote providências à implantação de “ponto de ônibus” por meio de placas de sinalização na localidade conhecida como Murão da Fazendinha, Quadra 03 Conjunto A, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

205 - **PL 732/2019**, de autoria do Dep. **JOÃO CARDOSO**, que institui a gratuidade para os rodoviários no serviço de transporte da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF.
RELATORIA: Dep. Valdelino Barcelos PARECER: pela aprovação.

206 - **PL 1493/2020**, de autoria do Dep. **JOÃO CARDOSO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
RELATORIA: Dep. Chico Vigilante Lula da Silva PARECER: pela aprovação.

207 - **PL 1845/2021**, de autoria do Dep. **IOLANDO**, que assegura ao profissional tradutor e intérprete de Libras o acesso gratuito aos meios de transporte público e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado, quando acompanhado de pessoa surda ou com deficiência auditiva devidamente identificado.
RELATORIA: Dep. Eduardo Pedrosa PARECER: pela aprovação.

208 - **PL 1940/2021**, de autoria do Dep. **HERMETO**, que dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos do Distrito Federal e dá outras providências.
RELATORIA: Dep. Valdelino Barcelos PARECER: pela aprovação.

209 - **PL 2126/2021**, de autoria do Dep. **JULIA LUCY**, que institui o Programa Moto Segura no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
RELATORIA: Dep. Agaciel Maia PARECER: pela aprovação.

210 - **PL 2333/2021**, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que altera o Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências; e a Lei Federal n.º 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.
RELATORIA: Dep. Valdelino Barcelos PARECER: pela aprovação.

JAYME AMORIM DE SOUSA
Secretário da CTMU



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr. 22501, Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2021, às 12:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0583523** Código CRC: **6C656B53**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA

RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA **COMISSÃO DE SEGURANÇA** DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião Remota

Data: Realizada em: 16 de novembro de 2021, (terça-feira) às 14h.

I - EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em: 25/5/2021. (00001-00030445/2021-29)

Resultado: aprovada

II – COMUNICADOS

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI Nº 229/2019**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal portáteis ou fixo em todos os eventos ou locais que tenham público superior a 100 pessoas e dá outras providências.”

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo anexo.

Resultado: aprovado

2. **PROJETO DE LEI Nº 2165/2021**, de autoria do **Deputado JOSÉ GOMES**, que

“obriga os funcionários de postos de combustíveis no âmbito do Distrito Federal informarem às autoridades policiais sobre condutores que demonstram sinais de embriaguez.”

Relator (a): Deputado Guarda Jânio

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: aprovado

3. **PROJETO DE LEI Nº 2227/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGS, a ser comemorado anualmente em 30 de agosto.”

Relator (a): Deputado Guarda Jânio

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: aprovado

4. **PROJETO DE LEI Nº 1893/2021**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Dispõe sobre a obrigação de instalação de itens de segurança em caixas eletrônicos no Distrito Federal."

Relator (a): Deputado Hermeto

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

Resultado: concedido vistas ao Deputado Roosevelt Vilela

5. **PROJETO DE LEI Nº 482/2015**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos torcedores nos estádios de futebol do Distrito Federal." (00001-00006119/2020-10)

Relator (a): Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

Resultado: retirado de pauta

6. **PROJETO DE LEI Nº 2066/2021**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que "Altera a Lei nº 6.868, de 22 de julho de 2021, que " Institui a Política de Estímulo à Prática de Atividades Náuticas no Lago Paranoá."

Relator (a): Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: retirado de pauta

7. **PROJETO DE LEI Nº 2239/2021**, de autoria da **Deputada JÚLIA LUCY**, que "Revoga o inciso IV, do § 1º, do art. 3º da Lei Distrital nº 3.424/2004, que " dispõe sobre os equipamentos eletrônicos de identificação ou vigilância instalados em estabelecimentos privados e dá outras providências"."

Relator (a): Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: retirado de pauta

8. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2020**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que "altera a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, que "Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências", a fim de instituir isenção pelo pagamento da taxa de expediente, para a obtenção da segunda via da carteira de identidade, ao adolescente que cumpre medida socioeducativa." (00001-00005962/2020-89)

Relator (a): Deputado Cláudio Abrantes

Parecer: Pela Aprovação do Projeto com a emenda Substitutiva nº 1 em anexo.

Resultado: retirado de pauta

9. **Indicação nº 6807/2021**, de autoria do **Deputado ROOSEVELT VILELA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal alteração do Decreto nº 36.287, de 20 de janeiro de 2015, para que seja criado um conselho consultivo, formado por integrantes das forças de segurança do Distrito Federal, na gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal."

Resultado: aprovada

10. **Indicação nº 7116/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Governo

do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das Rondas Policiais periódicas no Parque Vivencial, na Região Administrativa do Gama - RA II."

Resultado: aprovada

11. **Indicação nº 7375/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Segurança Pública Inteligente na Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVII."

Resultado: aprovada

12. **Indicação nº 7380/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, realize a implementação de unidade própria da Polícia Militar naquela região, com destacamento exclusivo de policiais para a Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII."

Resultado: aprovada

13. **Indicação nº 7405/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja realizada a implantação de sistema integrado de controle de segurança pública por câmeras na Avenida Comercial na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII."

Resultado: aprovada

14. **Indicação nº 7406/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja realizada a implantação de sistema integrado de controle de segurança pública por câmeras na Avenida do Sol, localizada na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII."

Resultado: aprovada

15. **Indicação nº 7407/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja realizada a implantação de sistema integrado de controle de segurança pública por câmeras no Jardim Botânico 3 - RA XXVII."

Resultado: aprovada

16. **Indicação nº 7418/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, realize a intensificação das rondas policiais, com o devido aumento de efetivo policial e de viaturas da Polícia Militar, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII."

Resultado: aprovada

17. **Indicação nº 7510/2021**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de câmeras de videomonitoramento fixas e móveis "DF mais Seguro" na SHIGS 706, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I."

Resultado: aprovada

18. **Indicação nº 7687/2021**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial no Núcleo Rural Café Sem Troco, Região Administrativa do Paranoá - RA VII."

Resultado: aprovada

19. **Indicação nº 5572/2020**, de autoria do **Deputado Delegado FERNANDO FERNANDES**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do DF, a ampliação do policiamento na avenida principal da Expansão do Setor "O", QNO 17/QNO 18 e QNO 19, em Ceilândia - RA IX."

Resultado: aprovada

20. **Indicação nº 7685/2021**, de autoria do **Deputado FÁBIO FELIX**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço do Batalhão Escolar nas proximidades do CEF 504, em Samambaia."

Resultado: aprovada

21. **Indicação nº 7042/2021**, de autoria do **Deputado GUARDA JÂNIO**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a construção do 8º Batalhão de Polícia Militar, na QNN 6 de Ceilândia, RA IX."

Resultado: aprovada

22. **Indicação nº 7188/2021**, de autoria do **Deputado GUARDA JÂNIO**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a criação de um Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal para atendimento exclusivo a mulheres e vítimas de violência doméstica e de combate ao feminicídio, no âmbito do Distrito Federal".

Resultado: aprovada

23. **Indicação nº 7262/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o envio da presente minuta de Medida Provisória ao excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, Governo Federal, que "Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e dá outras providências".

Resultado: aprovada

24. **Indicação nº 7326/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o envio da presente minuta de Medida Provisória ao excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, Governo Federal, que "Altera a Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, Lei Federal 11.134 de 15 de julho de 2005, e dá outras providências".

Resultado: aprovada

25. **Indicação nº 7387/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a instalação de mais câmeras de monitoramento na Cidade do Riacho Fundo I".

Resultado: aprovada

26. **Indicação nº 7676/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, que encaminhe Medida Provisória para o Excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que "Altera a Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, a Lei Federal 7.479 de 2 de junho de 1986, e dá outras providências no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal."

Resultado: aprovada

27. **Indicação nº 6905/2021**, de autoria do **Deputado IOLANDA ALMEIDA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a transformação do Posto Policial do INCRA 08 em uma Base Integrada de Segurança Pública do DF, PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN."

Resultado: aprovada

28. **Indicação nº 7284/2021**, de autoria do **Deputado IOLANDA ALMEIDA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma e ampliação do Posto Policial do Setor Rural Rodeador - Brazlândia."

Resultado: aprovada

29. **Indicação nº 7207/2021**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSPDF, promova a distribuição de 100 novos policiais ao Batalhão Rural de Santa Maria, objetivando ampliar a atuação do programa "Guardião Rural."

Resultado: aprovada

30. **Indicação nº 7216/2021**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova a Implantação de uma Delegacia de Polícia na Rua 01 Chácara 17 em Vicente Pires – RA XXX."

Resultado: aprovada

31. **Indicação nº 7273/2021**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova o aumento do Policiamento Ostensivo no Centro Comercial Taguacenter e suas adjacências, Taguatinga Norte – RA III."

Resultado: aprovada

32. **Indicação nº 7714/2021**, de autoria da **Deputada LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na região do Núcleo Rural Vargem Bonita

localizado no Park Way (RA XXIV).”

Resultado: aprovada

33. **Indicação nº 7772/2021**, de autoria da **Deputada LEANDRO GRASS**, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja disponibilizada a ronda policial, por meio de viatura, para a região do Setor Total Ville, localizado em Santa Maria (RA XIII).”

Resultado: aprovada

34. **Indicação nº 7775/2021**, de autoria da **Deputada LEANDRO GRASS**, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o policiamento por meio de viaturas nas quadras do condomínio Paranoá Parque (RA VII).”

Resultado: aprovada

35. **Indicação nº 6675/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a melhoria da segurança na QNM 07, Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.”

Resultado: aprovada

36. **Indicação nº 6716/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto aos órgãos competentes, providências para a melhoria da segurança na Quadra 03, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.”

Resultado: aprovada

37. **Indicação nº 6717/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a melhoria da segurança na QNN 01, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.”

Resultado: aprovada

38. **Indicação nº 6793/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na quadra esportiva da EQNM 3/5, Ceilândia Sul, próximo a loja-Campeão da construção- na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.”

Resultado: aprovada

39. **Indicação nº 6973/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a melhoria da segurança na Quadra 04 conjunto G, Fazendinha, na Região Administrativa do Itapoã– RA XXVIII.”

Resultado: aprovada

40. **Indicação nº 7232/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que " Sugere à Administração Regional do Recanto das Emas junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na Quadra 203, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV."

Resultado: aprovada

41. **Indicação nº 7235/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que " Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial no Setor Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII."

Resultado: aprovada

42. **Indicação nº 7311/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que " Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na Quadra 01, Del Lago, na Região Administrativa do Itapoã- RA XXVIII."

Resultado: aprovada

43. **Indicação nº 7438/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que " Sugere à Administração Regional do Gama junto aos órgãos competentes, policiamento ostensivo na Quadra 10, conjunto F, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama- RA II."

Resultado: aprovada

44. **Indicação nº 7450/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que " Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na quadra QNM 05, conjunto I, Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX."

Resultado: aprovada

45. **Indicação nº 6683/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que " Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades das quadras 2 e 3, "Fazendinha" - Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII."

Resultado: aprovada

46. **Indicação nº 7562/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que " Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades do Supermercado Bellavia, Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II."

Resultado: aprovada

47. **Indicação nº 7587/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que " Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar no Setor Habitacional Pôr do Sol,

nas proximidades da quadra 103 - Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.”

Resultado: aprovada

48. **Indicação nº 7588/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar em toda a região comercial da Expansão do Setor O - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.”

Resultado: aprovada

49. **Indicação nº 7589/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar, entre as QNN´s 1 e 18 na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.”

Resultado: aprovada

50. **Indicação nº 7637/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar, nas proximidades da chácara 128 - Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.”

Resultado: aprovada

51. **Indicação nº 7557/2021**, de autoria do **Deputado REGINALDO SARDINHA**, que “Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis proposta de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal (PELO) prevendo a criação de unidade especializada na custódia de presos provisórios e bens apreendidos e fixando que seu dirigente seja escolhido entre os integrantes da carreira funcional de Agente Policial de Custódia.”

Resultado: aprovada

52. **Indicação nº 7475/2021**, de autoria do **Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação um posto policial no Setor Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina.”

Resultado: aprovada

53. **Indicação nº 7547/2021**, de autoria do **Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**, que “Sugere ao Poder Executivo Do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de unidade da polícia militar e uma delegacia, na Região Administrativa do Jardim Botânico.”

Resultado: aprovada

RESULTADO DA EXTRAPAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA **COMISSÃO DE SEGURANÇA** DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Apreciação e renovação do disposto no Memorando nº 08/2020 (em anexo), dos Senhores Deputados desta Comissão, que trata do artigo 54 - I, do Regimento Interno da CLDF, onde delibera que os integrantes desta Comissão poderão realizar e/ou acompanhar visitas às diversas unidades orgânicas dos órgãos da Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de realizar acompanhamento, planos e programas governamentais, exercer o controle dos Atos do Poder Executivo e outros no intuito de subsidiar os trabalhos e deliberações da Comissão de Segurança.

Resultado: Aprovado

Brasília, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 17/11/2021, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0603851** Código CRC: **7A58057D**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Rafael Prudente, e nos termos do art. nº 39, IV e do art. 78, Inciso VI, ambos do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro da Mesa Diretora para exame e parecer:

Deputado REGINALDO SARDINHA
PL 1666/2021

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Técnico Legislativo - Matrícula 11423 - GMD



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Técnico Legislativo**, em 18/11/2021, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0606666** Código CRC: **7BDA1823**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 Dias úteis a partir de 19/11/2021.

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEP. MARTINS MACHADO	PL 2316/2021	10 DIAS	19/11/2021
DEP. IOLANDO ALMEIDA	PL 2330/2021 PDL 204/2021	10 DIAS	19/11/2021
DEP. ROBÉRIO NEGREIROS	PL 2325/2021	10 DIAS	19/11/2021
DEP. FÁBIO FÉLIX	PL 1849/2021	10 DIAS	19/11/2021
DEP. JOÃO CARDOSO	PL 2323/2021	10 DIAS	19/11/2021

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 18/11/2021, às 14:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0606054** Código CRC: **C0EE35BA**.

Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SEGURANÇA



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões Remota da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Comissão de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a sua 1ª Reunião Extraordinária Remota. Presentes: deputado Roosevelt Vilela, deputado delegado Fernando Fernandes, deputado Agaciel Maia e deputado Reginaldo Sardinha. Ausentes: deputado Hermeto e o deputado Cláudio Abrantes, com as respectivas faltas justificadas. O Presidente, deputado Roosevelt Vilela, declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária Remota, dando início ao item I - Expedientes - Leitura e votação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Segurança de 14 de setembro de 2020. A Ata foi declarada como lida e aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Em seguida, o Presidente, deputado Roosevelt Vilela, que é autor do Projeto de Lei nº1.822/2021 pediu para transferir a votação deste projeto de lei para depois e passou a presidência ao deputado delegado Fernando Fernandes, por ser relator dos Projetos de Lei nºs 1.896/2018, 1.290/2020, 1.445/2020, 1.761/2021 e 1.794/2021. O deputado delegado Fernando Fernandes deu início ao item nº III da pauta, matérias para discussão e votação. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.896/2018, em tramitação conjunta como o Projeto de Lei nº 1.901/2018, na forma da Emenda Substitutiva nº 1, apresentada pela CAF, com a Subemenda Modificativa nº 3 e pela rejeição da Subemenda Modificativa nº 2, foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Projeto de Lei nº 1.290/2020 foi aprovado, acatadas as emendas aditivas nº 1 e nº 2, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Projeto e Lei nº 1.761/2021 o parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Projeto e Lei nº 1.794/2021 foi aprovado pela rejeição do projeto, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Projeto e Lei nº 482/2015 foi retirado de pauta, pois o parecer obteve 1 voto favorável, 1 voto contrário e 2 abstenções. Ao Prosseguir, o presidente, deputado delegado Fernando Fernandes, por ser relator dos próximos projetos, passou a presidência ao deputado Agaciel Maia, que deu sequência à votação. PL 1.822/2021 foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. PL 1.445/2020 foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. PL 1.827/2021 foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Neste momento, o deputado Agaciel Maia devolveu a presidência ao deputado Roosevelt Vilela, que continuou com a discussão e votação. Projeto de Lei nº 386/2019 aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Projeto de Lei nº 1.529/2020 aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Projeto de Lei nº 1.649/2020 aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Neste interstício, o deputado Reginaldo Sardinha, precisou se ausentar da reunião. Na sequência, o presidente, deputado Roosevelt Vilela, colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.709/2021 que foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A seguir, o presidente, deputado Roosevelt Vilela, passou à leitura e votação das indicações, itens de nºs 15 a 77, que foram votadas em bloco, indicações nºs 5.738/2021, 5.783/2021, 5.958/2021, 5.987/2021, 6.321/2021, 6.336/2021, 6.393/2021, 6.399/2021, 6.400/2021, 6.401/2021, 6.403/2021, 5.575/2020, 4.712/2020, 5.303/2020, 5.438/2020, 5.571/2020, 5.660/2021, 4.848/2020, 5.387/2020, 6.626/2021, 4.946/2020, 5.844/2021, 6.068/2021, 6.443/2021, 6.444/2021, 4.651/2020, 5.257/2020, 6.351/2021, 6.498/2021, 4.672/2020, 4.815/2020, 4.888/2020, 5.157/2020, 5.158/2020, 5.161/2020, 5.177/2020, 5.226/2020, 5.280/2020, 5.282/2020, 5.286/2020, 5.288/2020, 5.290/2020, 5.321/2020, 5.325/2020, 5.364/2020, 5.367/2020, 5.374/2020, 5.379/2020, 5.448/2020, 5.449/2020, 5.500/2020, 5.502/2020, 5.505/2020, 5.513/2020, 5.529/2020, 5.531/2020, 6.644/2021, 4.431/2020, 5.244/2020, 5.460/2020, 5.609/2021, 5.611/2020 e 4.685/2020. O Presidente, deputado Roosevelt Vilela, colocou em discussão e votação as indicações, que foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Adiante, o presidente, deputado Roosevelt Vilela, colocou em discussão e votação o Requerimento nº 2.402/2021, que foi retirado de pauta. Não havendo mais nada a discutir.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA



**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,
ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. ACORDO PARA VOTAÇÃO

- a. **Projeto de Lei nº 2.365 de 2021**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 166.000.000,00"**. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021 (terça-feira), **desde que aprovado na CEOF.**
- b. **Projeto de Lei nº 2.347 de 2021**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.827.027,00"**. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021 (terça-feira), **desde que aprovado na CEOF.**
- c. **Projeto de Lei nº 2.197 de 2021**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA**



sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021 (terça-feira), desde que aprovado na CEOF.

- d. Projeto de Lei nº 2.333 de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências; e a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2021 (terça-feira), desde que aprovado na CEOF.**

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 137, DE 2021

Solicitação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 555.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 (LOA/2021), artigo 7º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), nos termos dos anexos I e II;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário

ANEXO I - ACRÉSCIMO					
EXERCÍCIO 2021					
ORÇAMENTO FISCAL					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
RECURSOS DO TESOURO					
SUPLEMENTAÇÃO					
R\$ 1,0					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				555.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				555.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES	31.90.94	100	555.000	555.000
28.846.0001.9050.0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES - CLDF	31.90.94	100	555.000	555.000
T O T A L					555.000

ANEXO II - REDUÇÃO	
EXERCÍCIO 2021	
ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR	
TESOURO	
RECURSOS DO	
CANCELAMENTO	
R\$ 1,0	

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				555.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				555.000
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.91.13	100	555.000	555.000
01.122.8204.8502.0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CLDF	31.91.13	100	555.000	555.000
T O T A L					555.000



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2021, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/11/2021, às 15:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.d.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0602143** Código CRC: **C97B7FF6**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 138, DE 2021

Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF; considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 36 da Lei no 4.342, de 2009 e o que consta no Processo nº [001-000967/2009](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, transformando e remanejando uma vaga, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria Anterior	Lotação Anterior	Categoria Transformada	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Consultor TécnicoLegislativo	Estatístico	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	Contador	Fiscal	1

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/11/2021, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 16/11/2021, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/11/2021, às 15:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0602307** Código CRC: **C81A11C7**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 402, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/11/2021, **JOSE AUGUSTO HENRIQUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 20.943, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

Brasília, 17 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/11/2021, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0603180** Código CRC: **F8EDFE27**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 403, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Complementar nº 840/2011, o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, e o que consta no Processo nº [001-001006/2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de Técnicos Legislativos em Estágio Probatório, no exercício das atribuições previstas no art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO SETTE BRUGGEMANN	16.830
NILMA SILVA ARAÚJO	13.197
RENATO LUIZ CABRAL	11.860
CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS (suplente)	16.839
HELDER REIS MESQUITA (suplente)	14.242

Art. 2º Revogar o Ato do Presidente nº 264, de 2020, publicado no DCL de 23/9/2020.

Brasília, 17 de novembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/11/2021, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0604196** Código CRC: **D2F24199**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 404, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Complementar nº 840/2011, o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, e o que consta no Processo nº [001-001006/2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de Consultores Técnico-Legislativos em Estágio Probatório, no exercício das atribuições previstas no art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA VERAS VILANOVA	12.527
DAYSE SILVA SANTANA	18.346

THIAGO BAZI BRANDÃO	16.773
MÁRCIA DE ANDRADE BARBOSA (suplente)	11.863
WAGNER LOPES DIAS (suplente)	16.772

Art. 2º Revogar o Ato do Presidente nº 265, de 2020, publicado no DCL de 23/9/2020.

Brasília, 17 de novembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/11/2021, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0604223** Código CRC: **E2B12CBE**.

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 402, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001162/2006, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANUEL JUSTINO LOPES JÚNIOR, matrícula nº 16.934-09, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 14/11/2016 a 17/11/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

CARLOS AUGUSTO MARTINS SOUZA
Diretor de Recursos Humanos – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARTINS SOUZA - Matr. 22362, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 18/11/2021, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0606480** Código CRC: **184D7E22**.

Atas de Reuniões

ATA DA 20ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2021

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria e Marco Cesar Douetts Gouveia, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria/Substituto, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias. Processos SEI:** [00001-00002024/2021-16](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00019937/2021-63](#) - Deputado Guarda Janio; [00001-00002875/2021-51](#) - Deputado Daniel Donizet; [00001-00001952/2021-55](#) - Deputado Roosevelt Vilela; [00001-00003139/2021-10](#) - Deputado Iolando Almeida; [00001-00002642/2021-58](#) - Deputado Sardinha; [00001-00004362/2021-84](#) - Deputado João Cardoso; [00001-00002965/2021-41](#) - Deputado Martins Machado; [00001-00001554/2021-39](#) - Deputado José Gomes; [00001-00002745/2021-18](#) - Deputado Hermeto; [00001-00002920/2021-77](#) - Deputada Arlete Sampaio; [00001-00002782/2021-26](#) - Deputado Fábio Félix; [00001-00003310/2021-91](#) - Deputado Chico Vigilante; [00001-00004095/2021-45](#) - Deputado Rafael Prudente; [00001-00002134/2021-70](#) - Deputado Delmasso. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo SEI nº** [00001-00021246/2021-20](#). Assunto: Autorização para encaminhar documentos extemporâneos referentes à Verba Indenizatória. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. Deliberação: Conceder vista ao Secretário-Executivo da Vice-Presidência. **3) Processo SEI nº** [00001-00021670/2021-74](#). Assunto: Requerimento de reconsideração. Relator: Secretário-Executivo/Vice-Presidência. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento ao Fascal para continuidade da instrução. **4) Processo SEI nº** [00001-00015980/2021-50](#). Assunto: Planos Setoriais para 2021. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a inserção dos valores das metas 7 e 8 do Plano Setorial da Diretoria de Administração e Finanças. **5) Processo SEI nº** [00001-00013579/2021-85](#). Assunto: Estatuto da Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Conceder vista ao Secretário-Executivo da Vice-Presidência. **6) Processo SEI nº** [00001-00013085/2021-09](#). Assunto: Liberação de *chip* telefônico para Elegis. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a liberação de Chip para a Elegis, e assinar a Portaria que altera o Anexo VI da Portaria nº 320, de 2016. **7) Processo SEI nº** [00001-00024355/2021-07](#). Assunto: Liberação de *chip* telefônico para DTVR. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a liberação de Chip para a DTVR, e assinar a Portaria que altera o Anexo VI da Portaria nº 320, de 2016. **8) Processo SEI nº** [00001-00026173/2021-62](#). Assunto: Pagamento de substituição do Secretário-Executivo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Indeferir, por 3 votos contrários, o Requerimento Administrativo. O Secretário-Executivo da Vice-Presidência se posicionou, por manifestação escrita, favoravelmente ao requerimento. O Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria/Substituto se absteve de votar. **9) Processo SEI nº** [00001-00013188/2021-61](#). Assunto: Pedido de Aposentadoria Voluntária - PAI. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Requerimento Administrativo. Determinar à DRH que comunique ao servidor da decisão do GMD. **10) Processo SEI nº** [001-001249/2019](#). Assunto: Minuta de Ato da Mesa Diretora que altera o Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. **11) Processo SEI nº** [00600-00008420/2021-07](#). Assunto: Auditoria Operacional realizada no âmbito do Complexo Administrativo do DF, com o objetivo de avaliar a situação de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento à Assege para realização de mapeamento dos Processos dos atores envolvidos na área de tecnologia, sendo estes a CMI na execução, e a CPEO, no acompanhamento orçamentário. **12) Processo SEI nº** [00001-00029578/2021-52](#). Assunto: Manutenção do pagamento do adicional de insalubridade. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por 4 votos favoráveis, a manutenção de suspensão do pagamento. Determinar encaminhamento à DRH para continuidade da instrução. O Secretário-Executivo da Vice-Presidência se posicionou, por manifestação escrita, conforme documento SEI ([0601222](#)). **13) Processo SEI nº** [00001-00000623/2021-97](#). Assunto: Aprovação do manual de Gestão de Material de Consumo da Câmara Legislativa do Distrito Federal (rotinas e procedimentos). Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: Aprovar,

por unanimidade, o Manual de Gestão de Material de Consumo da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Determinar a publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal. **14) Processo SEI nº 00001-00023626/2021-07.** Assunto: Aprovação do novo desenho do organograma institucional desta CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o novo organograma. Determinar a publicação no portal da Câmara Legislativa, desde que haja acesso à estrutura organizacional completa por meio de *link* na própria página do organograma. **15) Processo SEI nº 00001-00025207/2021-00.** Assunto: Concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a concessão da redução da jornada de trabalho e assinar a respectiva portaria. **16) Processo SEI nº 00001-00031102/2021-81.** Assunto: Concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a concessão da redução da jornada de trabalho e assinar a respectiva portaria. **17) Processo SEI nº 00001-00030640/2021-59.** Assunto: Acumulação das férias adquiridas por servidor em gozo de afastamento para exercício de mandato eletivo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a concessão das férias. Determinar à DRH que comunique ao servidor da decisão do GMD. **18) Processo SEI nº 00001-00038798/2020-96.** Assunto: Criação do Setor de Arquitetura, Engenharia e Obras. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a minuta de Projeto de Resolução e encaminhar à Assel para análise. **19) Processo SEI nº 00001-00038745/2021-56.** Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício de 2022. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Conceder vista ao Secretário-Executivo da Vice-Presidência. **EXTRAPAUTA: 1) Processo SEI 00001-00038837/2021-36.** Assunto: Realização de eventos. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria/Substituto. Deliberação: Será apresentada uma minuta de Ato da Mesa Diretora dispendo sobre a realização de eventos presenciais e remotos de acordo com a capacidade técnica da Câmara Legislativa. O Secretário-Executivo da Vice-Presidência, na abertura dos trabalhos, por via remota, justificou a sua ausência em razão de compromisso anteriormente assumido. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria
Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/11/2021, às 10:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 18/11/2021, às 12:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 18/11/2021, às 13:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/11/2021, às 14:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0605185** Código CRC: **B9D0CC7D**.

Avisos - Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Processo nº 00001-00004942/2021-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos Motores do Sistema Autônomo de Geração de Energia Elétrica, com fornecimento de peças e materiais para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 132.252,00. Data/hora da Sessão Pública: 02/12/2021, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações: cpl@cl.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3348-8650.

Guilherme Tapajós Távora
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME TAPAJÓS TAVORA - Matr. 12511, Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/11/2021, às 11:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0605747** Código CRC: **98CD1E28**.

Extratos - FASCAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 12 de novembro de 2021.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo SEI nº 00001-00032438/2021-61, **CARDIOPRIME - CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA**. Contratada: CNPJ 27.566.099/0001-40. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [0556161](#) e despacho da perícia nº SEI [0583720](#).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 12 de maio de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF.

GLESLIA PONTES DELGADO PERES

Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF



Documento assinado eletronicamente por **GLESLIA PONTES DELGADO PERES - Matr. 20569, Presidente do Conselho de Administração do Fascal**, em 18/11/2021, às 09:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0601330** Código CRC: **61F76E06**.

Extratos - Contratos

APOSTILAMENTO

Brasília, 11 de novembro de 2021.

O SECRETARIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, torna público que, de acordo com a Cláusula Sexta do item 6.3 do Contrato nº 32/2021, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa VIPPIN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/ME, o valor total do contrato fica reajustado para R\$ 1.888.531,68 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme documentos constantes dos autos do processo 00001-00035338/2020-14. O valor mensal majorado passa a produzir efeitos financeiros retroativos a partir de 17 de junho de 2021, dada da assinatura do contrato. Ajuste dos valores nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, que terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021. MARLON CARVALHO CAMBRAIA – SecretárioGeral / Ordenador de Despesa.

Convenção coletiva de trabalho do Sindbombeiros/DF - 2021/2021:

Demonstrativo dos Custos Atuais e Repectuados	Valor mensal do contrato sem repactuação	R\$ 152.710,14
	Valor anual do contrato sem repactuação	R\$ 1.832.521,68
	Valor mensal do contrato repactuado	R\$ 157.377,64
	Valor anual do contrato repactuado	R\$ 1.888.531,68
	Valor retroativo total de 17 de junho de 2021 a 31 de outubro de 2021.	R\$ 20.692,57

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/11/2021, às 10:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0599848** Código CRC: **BECFC4B5**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL